



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
JC/ SETOR DE PESSOAL	DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	09.08.79	482/79

ASSUNTO Solicitação FAZ

Com a presente, solicitamos a V. Sa., autorizar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 47.053,05 (quarenta e sete mil, cinquenta e três, cruzeiros e cinco centavos)

FAVORECIDO : MAURO CID NUNES DA CUNHA

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento ref. sua rescisão contratual - direito adquirido na Cia., no período de 02.04.71 a 23.07.79.

Boa tarde, Sr. Mauro. Tudo bem? Autorizo o pagamento.

Atenciosamente

Maria Alexandrina A. Zamarioli

Chefe de Setor de Pessoal

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 2.773/79

PROCESSO Nº 2.402/79

Data 13/08/79

09/08/79

SETOR DE SERV. ADMINISTRATIVOS

DESTINADA A:

Vilázio de Arruda Pinto

RECEBIDA:

EM: 9/8/79

ENVIADA POR:

Maria A. A. Zamarioli

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA V G

CIA A P C

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33-498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002337-0

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MAURO CID NUNES DA CUNHA

00000000000 31/01/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000

***2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C. **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002346-9

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIZA BARROS RUNES DA CUNHA

0000000000

17/09/50

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

AMDS.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.LT. - ATÉ 360 DIAS

*1.000.000

*1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(A)O(S) PAGOS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA V G

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000685-8

001952

000000

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

MAURO CID NUNES DA CUNHA

0000000000 31/10/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AM.DS.

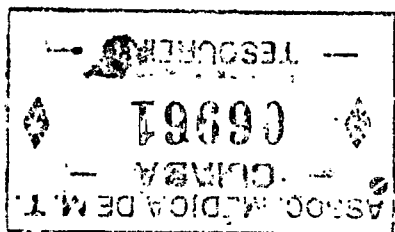
D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.T.-ATÉ 360 DIAS

**2-800-000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGUROADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Atestado de óbito em nome do Sr. o
de Manoel da Silva de Oliveira
que fôz fôrte na sua força e vontade
Santos, 1951

ATESTADO MÉDICO

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PALAQUAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao

Ilme. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

--	--	--	--	--

PROT. 5012
FLS. N.º 2
DELO

JUIZ ELEITORAL

CLG/

EM 24.1.66 T. S. E. - TITULO MOD.

ASSINATURA DO ELEITOR

Wladimir de Sousa Frey

DUZENTOS E DEZESSEIS

216

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

RUA WACHADO DE ASSIS Nº 26

ESTUDANTE

MILITAR

CID NUNES DA CUNHA E INES CORREIA NUNES DA CUNHA

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

MATO GROSSO

30.1.1941

CID NUNES DA CUNHA

MUNICÍPIO DO REGISTRO

2.ª VIA

INSCRIÇÃO

N.º 84.522

GUANABARA

TÍTULO ELEITORAL



Exp. 1ª via em 15.6.62

Em 7.1.1962

Em 6.1.1963

Em 21.4.1963

Amistade Lave, 200 r/33 do TSE

Em 3.10.1965

Em 1.10.1965

Em 15.1.1972

Em 1.10.1965

Em 1.10.1965

Em 1.10.1965

Em 1.10.1965

Em 1.10.1965

Em 1.10.1965

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Conferido e concordado com
original.
Cada 05, 4, 12

9 ABELIO
Albuquerque

GABINETE DO SR. OFICIO
Joachim Francisco da Costa

TAPILIA

Edmundo de Carvalho

substituto

Don. R. Joaquim Mariano, 124 -
Cidade - M

AB. OFICIO DO SR. OFICIO

AT. - FOME: 20-25

FRANCISCO DE ASSIS

rebelde

DI CARVALHO

substituto

Secretaria de Administração

LEONILDA POMPEU DE CAMPOS

LEILAINE COSTA DA SILVA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32
21-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	Dir. Adm. Financeiro		26/04/84	01/84

ASSUNTO:

Por determinação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, comunicamos que em reunião realizada em 02 de abril, foram eleitos os membros para o Conselho de Administração, em substituição à Dielza Calvário Pereira e Cézar Augusto Teixeira Gouvêa, ficando assim constituído o Conselho de Administração: Presidente: Antonio Eugenio Belluca, Membros: Mauro Cury Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Licínio Monteiro da Silva.

Assim sendo, solicitamos de V. Sã., determinar o setor competente a proporcionar as devidas nomeações para efeitos de remuneração correspondente, conforme preconiza a Lei das S/A.

ENVIADO POR:
Neila Curvo de Campos

DESTINADA A:
Benedito de França Barreto

RECEBIDA EM

Atenciosamente,
Neila Curvo de Campos
Neila Curvo de Campos - Secretária

A. Dir. Dg. Adm. Geral

Reuni. provisórias.



CODEMAT

[Signature]
Benedito Pinheiro Batista
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Setor de
Para Providenciar.

EM 25/05/2001
[Signature]
Antonio Carlos da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

COORDENADOR DE ADM. GERAL

COORDENADOR DE ADM. GERAL

COORDENADOR DE ADM. GERAL

COORDENADOR DE ADM. GERAL

COORDENADOR DE ADM. GERAL



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 268

Nome do Empregado: MAURO CID NUNES DA CUNHA

Residência RUA BARÃO DE MELGAÇO, 222

Telefone

Idade 27 anos, data do nascimento 30 / 01 / 44 Lugar do

nascimento Cuiabá

Estado civil Solteiro - casado Nacionalidade Brasileiro

FILIAÇÃO Pai Cid N. da Cunha nacionalidade "

Mãe Inês C.N.Cunha " "

Beneficiários



Côr Branca

Cabelo Cast.

Barba Raspada

Bigode Sim

Olhos Cast.

Altura 1m73cm

Peso

N.º da Carteira Profissional 78.761 série 61

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

de saúde

N.º

N.º da Cart N.º do Reg. Geraf

do Inst. Aposentadoria

Série

Casado com Brasileira?

Cad. N.º 458.999 série E

N.º Carteira do Inst de

Nome do conjugue

Situação

Aposent

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Militar

Certificado

Quando Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º

[illegible][illegible]

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
	ADVOGADO do Nivel C-Classe II.	em 1º 1º 72	Ncr\$ 2.318,00 por mês
	" " D " IV	em 1º-01-73	Ncr\$ 4.074,00 por "
01.07.74	" Nivel VII, Classe D	em 01.07.74	Ncr\$ 7.614,00 por "
01.01.75	TS - 4 cl E	em 01.01.75	Ncr\$ 8.764,00 por "
01/01/76	SEM ÔNUS a partir de 17/03/75.	em -	Ncr\$ - por
		em -	Ncr\$ - por
		em -	Ncr\$ - por
		em -	Ncr\$ - por

de 01 - 12 - 72 a 29 - 12 - 72	referente ao periodo de 02 - 04 - 71 a 02 - 04 - 72
de - - - a - - -	referente ao periodo de 02 - 04 - 72 a 02 - 04 - 73
de - - - a - - -	referente ao periodo de 02 - 04 - 73 a 02 - 04 - 74
de - - - a - - -	referente ao periodo de 02 - 04 - 75 a 02 - 04 - 75
de - - - a - - -	referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao periodo de - - - a - - -

[illegible]

МЕТАМАТ

KEI IS IKO DE EMPREENDADO

Q. 11

ENDEREÇO

RUA PEDRO CELESTINO Nº 251

EMPREGADOR

**NÚMERO DE
ORDEN**

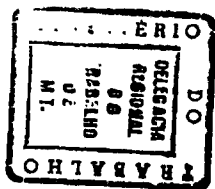
NOME
MAURO CID NUNES DA CUNHA

**NUMERO DE
MATRICULA**

00076



PAI CID NUNES DA CUNHA				NACIONALIDADE BRASILEIRA		
FILIAÇÃO				NACIONALIDADE BRASILEIRA		
MAE INÊS CORRÊA NUNES DA CUNHA						
DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
30.01.1944		BRASILEIRA	CASADO	CUIABÁ	MT	1 800 136
CART. PROFISSIONAL	SERIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TITULO ELEITOR	CARTeira SAUDE
78 761	61º	800086	3º	099 987 487 - 04	79 011 1ª zona	



QUANDO ESTRANGEIRO
Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19
N.º Reg. Geral

Nome do conjuge

É naturalizado?

Tem filhos brasileiros?
Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREGO TRAV DA GUIA - 838 - CENTRO = CUIABÁ - MT

BENEFICIARIOS		
NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM
MARISA BARROS NUNES DA CUNHA	ESPÓSA	17.09.58
GUSTAVO CID NUNES DA CUNHA	FILHO	08.07.74

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)	
CADASTRADO EM	PASEP
SOB N.º 10027415985	
DEP. NO BANCO	DO BRASIL S/A
ENDEREÇO	CUIABÁ - MT
CÓDIGOS	
BANCO	AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTO	CARGO	S E Ç Ã O	SALARIO INICIAL	COMISSOES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
17.03.75	17.03.75	DIR.PRESIDENTE	DIRETORIA	8.375,00	5.914,00		MENSAL

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
É Optante? sim	Data da Opção 17.03.75 Data da Retratização
Banco depositário BANCO DO BRASIL S/A - CUIABÁ=MT	

HORARIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEICAO	SAIDA	DESCANSO SEMANAL

Estou, de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

ASSINATURA DO EMPREGADO

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

DATA DA DEMISSÃO

POLEGAR DIREITO

N.

N.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

ESTRANGEIROS

Nome do portador Almano Cid Munier
da Cunha

Altera pt3 Cé branca Olhos cast.

Cabelo pretos Barba nao Bigodes nao

Sinais particulares nao tem

Chegado no Brasil em de de 1.....
Naturalizado em de 1..... folio.....
Casado com
de nacionalidade.....

Lugar do nascimento.....

Data do nascimento..... de de 1.....

Carteira do estrangeiro n.º.....

Local de emissão.....

FILHOS BRASILEIROS

NOME	Lugar do nascimento	Data do nascimento
------	---------------------	--------------------

Matricula n.º do Sindicato.....

Estado civil solteiro Instrução Elementar

Profissão Agricultor

Serviço Militar Destacado 54111111111111111111

Residência Rua Tanzi de Almeida

332

Documentos apresentados Certid. ant. 145893

Ass. 6. org. 9-b-69 pda 19.9.91

Observações ant. Quinquenal

Enviado 28 de julho de 1964

Assinatura do funcionário

Out. Curitiba, 8

A CARTEIRA PROFISSIONAL

ARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

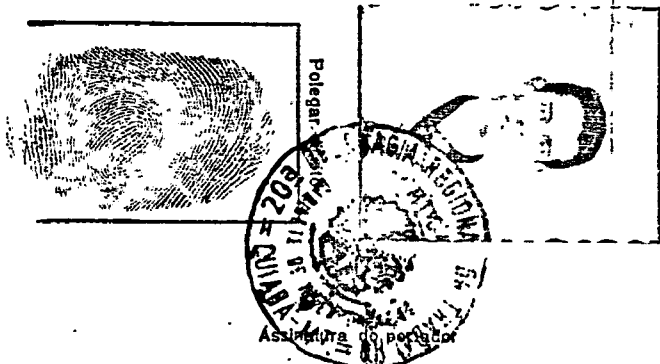
Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos agenciamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um trabalhador agitado ou versátil se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcundes Filho

Série... 69

Número... 2976



Manoel de Jesus Silva

Exposition des Trilobes Valons

When

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *via de*
Des. do Estado de Mato Gros-
so - CODEMAT
Cidade *Guiaí*
Estado *Mato Grosso*
Rua *As Quilés longas*
4.1.208
Espécie de estabelecimento *via franquimento*
Natureza do cargo *Advogado*
Data de inscrição *02 de Abril de 1971*
Registro n.º *968*
Remuneração (especificada) *R\$ 1.486,00 - hum.*
mil, novecentos e oitenta e seis
reales)
C O D E M A T
Assinatura do empregador
Assinatura do interessado
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Cidade.....

Estado..... Mato Grosso - MT

Rua..... Paulo Roldão

Nº..... 951

Especie do estabelecimento..... Cia de Mineração

Natureza do cargo..... Chefe Expediente

Data da admissão..... 13 de março de 1975

Registro n.º..... 00076

Remuneração (especificada)..... R\$ 8.375,00 (Oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)

características especiais

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Data da saída..... 15 de março de 1979

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

Cidade.....

Estado.....

Rua.....

Nº.....

Especie do estabelecimento.....

Natureza do cargo.....

Data da admissão..... de 19.....

Registro n.º..... a fls.....

Remuneração (especificada).....

Assinatura do empregador

Data da saída..... de 19.....

Assinatura do empregador

PROT. 2.777/79
PROC. 2.401/79

13 / 08 / 79

CANCELADO

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 47.053,05, REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL DO SENHOR MAURO CID NUNES DA CUNHA, CONFORME CI Nº 484/79.

INTERESSADO: SETOR DE PESSOAL.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

a
d. A. F. INGLEIRA.
p. providencias
p. 15/8/79
M

Jo Setor de Despesas
para providencias e exec.
ministrativa do Setor de
Tesouraria p. pagamentos
C. 17/08/79

X
A Div. Adm. Financeira

Tendo a vista intimações do Setor de Pessoal,
determinando o presente processo, para que se
receba as quitacoes em anexo

E, 17/08/79
Setor de Despesas

Jo Setor de Pessoal

Encaminhamos, com
as providencias ~~em~~ solicitadas.
ao Sr. P. S.

C. 21/08/79
X

PROT.	725/79
PROC.	630/79

20 / 03 / 79

ASSUNTO: : APRESENTANDO A ESTA CIA., O SR. MAURO CID NUNES DA CUNHA, CONFOR
ME OFÍCIO Nº 081/DIR/79.

INTERESSADO: : METAMAT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Of. Nº 081/DIR/79

CUIABÁ- MT

Em, 16 de março de 1.979

01/24

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 725/79
PROCESSO Nº 630/79
Data 20/03/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor,

Através do presente apresentamos a essa Companhia o Sr. Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA, que se encontrava a disposição deste Órgão sem onus para a CODEMAT, desde 17 de março de 1975, onde exercia o cargo de Diretor Presidente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

J. Augusto Martinez Araujo Souza
JOSE AUGUSTO MARTINEZ ARAÚJO SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Ilmo Senhor

Dr. Oswaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Companhia de

Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Nesta.

Uo. D.A.

As fundações

21/3/75



As
S. de Pissal
aguardar o reembolso

21/3/75



 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

28 FEV 08 05 85 001107

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.107/85

Nº PROCESSO: 1.036/85

DATA 28 / 02 / 85

DS-02

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA O ADVOGADO MAURO GID NUNES DA CUNHA, QUE DEVERÁ TRABALHAR JUNTO AOS CONVÊNIOS FRIGORÍFICOS FIRMADOS ENTRE A CODEMAT E A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, CONFORME OFÍCIO Nº. 0147/85.

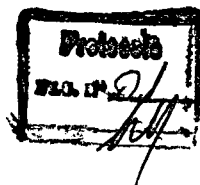


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



OF. 0147/85 - SS/DC

Em, 27 de Fevereiro de 1.985.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1107/85
Processo Nº	1036/85
Data	28.02.85
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente:

Vimos, através do presente, solicitar a V. S. a gentileza de colocar à disposição da Secretaria de Fazenda o Advogado MAURO CID NUNES DA CUNHA, que deverá trabalhar junto aos Convênios Frigoríficos firmados entre este órgão e essa Companhia.

Antecipando-lhe os agradecimentos, renovamos os protestos de estima e elevado apreço.

J. A. M. J.
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ILM^o. SR.

~~DR. GUSTAVO ARRUDA~~

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

C. P. A.

dlo.

OF. Nº 00183

Cuiabá(MT), 06 de março de 1 985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmª Senhor

Dr. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

DD. Secretário da Fazenda

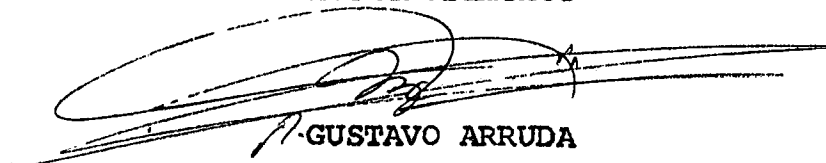
N E S T A

Senhor Secretário:

Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor MAURO CID NUNES DA CUNHA, Advogado QSS 02, para prestar serviços nessa Secretaria, a partir desta data, atendendo à solicitação de V.Excia., em of. 0147/SS/DC datado de 27.02.85.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
22

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.036/85

DE 28 / 02 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao: DAF, PARA ATENDIMENTO,
CONFORME DETERMINAÇÃO DO
SR. DIR. PRESIDENTE.

Em 28/02/85

ISA M. DORILÃO

À CEA / DAF para providências
cabíveis, colocando a disposição da
Secretaria de Fazenda o servidor
desta Cia. (Mário Ail Nunes
da Cunha conforme determina-
ção superior. Em 28/2/85
Amélia

14 Div. adm. Geral
para as providências conforme
despacho acima
28/02/85



- CODEMAT -

M. Ulter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

An: Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 28 / 02 / 85

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Doutor **JULIO JOSE DE CAMPOS**
GOVERNADOR DO ESTADO

WILMAR PERES DE FARIAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

A NIVEL DE SECRETARIADO

Secretário Chefe do Gabinete do Governador
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Secretário Chefe da Casa Civil
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Secretário Chefe da Casa Militar
JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

Secretária Chefe da Auditoria Geral do Estado
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secret. Chefe do Gabinete de Planej. e Coordenação
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Administração
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Secretário de Agricultura
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

Secretaria de Educação e Cultura
MURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secretário da Fazenda
UBIRATAN CUSTODIO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

Secretário de Justiça
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Secretário Chefe da Procuradoria Geral da Justiça
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Secretário de Saúde
GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário de Segurança Pública
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

Secretário de Obras e Serviços Públicos
HAROLDO DE ARRUDA

Secretário de Transportes
HAROLDO DE ARRUDA

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

Secretário Extraordinário de Comunicação Social
PAULO ROBERTO GALHARDO GUIMARAES

Secretário Extraordinário para Assuntos Fundiários
NELSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES REU

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Palaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 1983,
162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA
UBIRATAN CUSTODIO
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Reproduz-se por ter saído incorreto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido **PAULO ROBERTO GALHARDO GUIMARAES**, do cargo em comissão de Secretário Extraordinário de Comunicação Social
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 1984
JULIO JOSE DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURO CID NUNES DA CUNHA** para exercer em comissão o cargo de Secretário Extraordinário de Comunicação Social
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 1984
JULIO JOSE DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Auditoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 05/84

O Secretário Chefe da Auditoria Geral do Estado, usando das atribuições que lhe confere o item 2º do Parágrafo Único do art. 5º da Lei nº 4.163, de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE

Designar o Senhor **LEONCIO BALBINO DE PAZ FILHO**, Coordenador Geral desta Auditoria Geral do Estado, para como Ordenador de Despesa, assinar de Empenho, Nota de Pagamento da Despesa Orçamentária, Ordens Bancárias e outros documentos internos de interesse dos serviços desta Pasta
Cuiabá-Mt., 17 de Janeiro de 1984
ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe da Auditoria Geral do Estado

Assembleia Legislativa

ATO Nº 17/84

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

Exonerar **JULIMAR ESTER DA SILVA**, do cargo, em Comissão, de Secretário de Gabinete Parlamentar, Código PLGP-1100, Nível 2, do Deputado Roberto França, a partir de 31.12.83, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo.
Registrado, Publicado, Cumpra-se.
Sala das Reuniões, em 03 de Janeiro de 1984.
Dep. **UBIRATAN SPINELLI** — Presidente
Dep. **OSVALDO SOBRINHO** — 1º Secretário
Dep. **PEDRO LIMA** — 2º Secretário

ATO Nº 18/84

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE

Exonerar **ROSE MARY CRAVEIRO VERLANGIERI**, do cargo, em Comissão, de Secretária da Liderança do P.M.D.B.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, a pedido, JOSE TEIJE CORREA DA COSTA do cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Secretário Particular do Governador, Nível DAS - 5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DJALMA ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000443/85 da Casa Civil, resolve exonerar a pedido, NILDO DA FONSECA, do cargo de Datilógrafo da 5ª Vara Cível da Justiça Oficializada da Comarca de Cuiabá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido Mauro Cid Nunes da Cunha do cargo em comissão de Secretário de Estado de Comunicação Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 1985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, Lorivaldo Fernandes Stringheta do cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 1985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Profº. José Everaldo Malpici da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Comunicação Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 1985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Jornalista Paulo Maria Ferreira Leite, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Comunicação Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 1985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000679/85, da Casa Civil e decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, resolve nomear ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Titular Efetiva, do cargo de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelião e Escrivão do Município de Nossa Senhora do Livramento, para exercer, efetivamente, o cargo de 1º Tabelião Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas e Protestos de Títulos Mercantis, em virtude de opção manifestada e deferida, nos termos

do artigo 372 e anexo 02, inciso III, nº 02, alínea A da Lei nº 4.279, de 29.12.89.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 000439/85, da Casa Civil, resolve nomear WALTER PEREIRA RANGEL, EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS e FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DE ALMADA para exercerem respectivamente os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Peixoto de Azevedo, Município de Colider, Comarca de Cuiabá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MILI CORREA DE ARRUDA MARQUES para exercer em comissão o cargo de Diretor da Escola Estadual de 1º Grau "General Caetano de Albuquerque" do Município de Poconé, Símbolo DEPE-6, na vaga decorrente da aposentadoria de MADALENA EUBANK SILVA CAMPOS GOMES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear a partir de 14.01.85, JOSÉ CARLOS MAIDANA, RG. 503.662, CIC. 103758131-87 para exercer em Comissão o cargo de Diretor, Símbolo DEPE-06, na Escola Estadual de 1º Grau "Professor João Pedro Torres", do Município de Poxoréu, DREC de Poxoréu, tendo em vista o que consta no Processo nº 3753/85, Protocolado, na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA FERREIRA, RG. nº 123.511, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor, Símbolo DEPE 04, na Escola Estadual de 1º Grau "Gustavo Kulmann", desta Capital, jurisdicionada à DREC/01, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 4747/85.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, resolve nomear MARIA FRANCISCA LIMA THOMAZ DE AQUINO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-03, de Delegada Regional de Educação e Cultura do Município de Colider, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 4955/85.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DEPOCI ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Comissário de Polícia, Símbolo PC-CP, da Delegacia Distrital de Porto Alegre do Norte, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Março de 1.985

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 103 /85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Diretor Presidente, MAURO CID NUNES DA CUNHA, para responder pela Divisão de Apoio Municipal - DAM, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

Mauro
A DIRETORIA

ciul
M

Mauro
Mauro
Mauro

Comind
Especial

Seguradora **Comind Companhia de Seguros**
Estipulante **CIVAL - Associação Cultural Recreativa e Assistencial**

Proposta de Seguros
VG e APC
N.º **17289** /82

Os participantes destes Seguros serão incluídos nas seguintes Apólices:

Vida em Grupo
10.931.0375-3

Acid. Pers. Coletivo
10.812.3350-5

Início Risco Individual

Dados do Proponente

Nome **MAURO CID NUNES DA CUNHA** Idade **39** Data Nascimento **31/01/44**
Sexo ☒ M ☐ F Estado Civil ☐ Solteiro ☒ Casado ☐ Outros Profissão **ADVOCADO** CPF **099987487-04** C. Ativ.
Local de Nascimento **CUIABÁ** Estado **MATO GROSSO** País **BRASIL**
Logradouro (Rua, Av. etc.) **AV. IPIRANGA** N.º **256** Compl. **75000** CEP **75000** Cidade **CUIABÁ** Est. **MT**

Capitais Segurados e Prêmios

Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente Total e Parcial por Acidente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares	Prêmio Anual
Cr\$ 5.000.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 95.000,00

A indenização total a ser paga em caso de morte acidental é de Cr\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), estando incluída neste valor a indenização por morte natural.

Dados dos Beneficiários

Nome **MARIZA BARROS NUNES DA CUNHA** Parentesco **ESPOSA** Data Nasc.
(NA FALTA DESTA OS FILHOS DO CASAL)

Declaração de Saúde (preencher de próprio punho)

1. É tripulante profissional ou amador de qualquer aeronave ou exerce alguma atividade a bordo de aeronaves, ou pratica paraquedismo? ☐ Sim ☒ Não
2. É piloto automobilístico de competição ou de provas? ☐ Sim ☒ Não
3. Sofre atualmente, ou sofreu de moléstia que o tenha obrigado a consultar médicos para fazer tratamento, hospitalizar-se, submeter-se a intervenção cirúrgica ou afastar-se de suas atividades normais de trabalho? ☐ Sim ☒ Não
4. Tem qualquer deficiência de órgão, membro ou sentido? ☐ Sim ☒ Não
5. Encontra-se atualmente, por qualquer motivo de saúde ou estado físico geral, impossibilitado de desenvolver plena atividade de trabalho? ☐ Sim ☒ Não
6. Suas condições de saúde apresentam quaisquer deficiências que o impeçam de considerar-se plenamente saudável? ☐ Sim ☒ Não
7. Já teve alguma proposta de seguro individual ou em grupo, recusada por sociedade seguradora? ☐ Sim ☒ Não
8. Já recebeu indenização por Acidente? ☐ Sim ☒ Não

Em caso de resposta afirmativa à qualquer das perguntas acima, deverá(ão) a(s) mesma(s) ser(em) mencionada(s) no espaço abaixo, indicando-se o n.º da pergunta, cuja resposta for afirmativa e explicando detalhadamente a situação do proponente no que diz respeito ao assunto da pergunta. No caso de resposta afirmativa ao quesito n.º 1 da declaração acima, o proponente estará automaticamente enquadrado na Classe 2 da T.S.A.P.B., somente podendo ser aceito pela tabela constante do verso "Tarifação de Riscos Classe 2".

Resp. Afirmativa Questão N.º **Esclarecimentos Complementares**

Outros Seguros Existentes

Companhia	Cap. Morte Natural	Cap. Morte Acidental	Cap. Inv. Permanente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares

Código Civil-Brasileiro - Art. 1.444
"Se o segurado não fizer declarações verdadeiras e completas, omitindo informações que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio perderá o direito ao valor do seguro e pagará o prêmio vencido"

Declaro que examinei e conferi todos os dados da presente proposta, preenchidos e contidos no verso e anverso da mesma, pelos quais assumo integral e exclusiva responsabilidade, aceitando outrossim tudo o que nela se restabelece, inclusive suas cláusulas e condições impressas.

Local - Agência

Data

Assinatura

Cuiabá - MT

26.04.83

Preposto **José Teixeira Carvalho**

Promotor **Marcelo Laito**

Autenticação Mecânica

Comind Companhia de Seguros Rua Dr. Miguel Couto, 58 PABX 239-1822 End. Teleg. INDUSEGURO - C.G.C. 61.565.131.0001-00

CAPA DE PROCESSO

INTERESSADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO (FAZ)

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Cuiabá, 27 de dezembro de 1977

612/77

Ilmº Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

Senhor Diretor,

Pelo presente vimos consultar V. Sª se essa Empresa dispõe em seu quadro de pessoal de Técnico em História Natural e, em caso afirmativo, a possibilidade de ser colocado, à disposição desta Pasta.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sª aproveitamos ainda para apresentar os nossos protestos de consideração e apreço.

MAÇAO TADANO

Secretário da Agricultura

M E T A M A T	
PROTOCOLO Nº	4046/77
PROCESSO Nº	1977/77
DATA	97 / 12 / 77
<i>Pamlo</i>	
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	



METAMAT

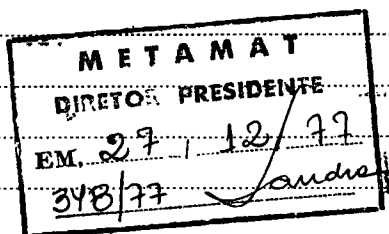
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 1.046/77 DE 27.12.77

PARTE INTERESSADA SECRETARIA DA AGRICULTURA

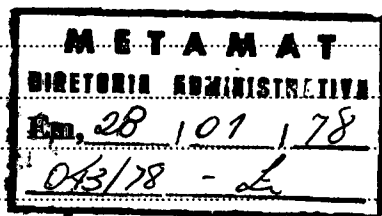
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ào Diretor Presidente
Em 27 de Dezembro de 1977
Andre



Ào D.A.F.
Solicito atender, Deputado, com
a contratação de Sr. Paulo
Cavalcanti, empresário rural com
Sr. Antônio.



Ào Diretor de Administração
atendido em
quadro de Rec. Adm.
em 26/7

ASSA
05.641.00

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Endereço

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF 03 474 053 / 0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado MAURO CID NUNES DA CUNHA

Nº da CTPS

78.761

Série

61

Registro nº 78.761

Cargo

ADVOGADO

Admissão em 16 / 03 / 83

Major Remuneração Cr\$ 9.526.062

Desligamento

Em 01 / 02 / 86

Aviso Prévio

Em 01 / 02 / 86

Declaração de Oção

Em 16 / 03 / 83

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	9.526.062	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário.....	Cr\$	1.587.677	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	9.526.062	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$	9.526.062	Ad. Noturno.....	Cr\$
Préjulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$ 25.403
Préjulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....	Cr\$ 1.969.508
Saldo de Salários.....	Cr\$	317.535	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ 529.488
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		Artigo 22.....	Cr\$ 316.844
sal.dez.85 e jan.86	Cr\$	7.818.744	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 284.124
Dif.jan.86	Cr\$	4.495.134	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 2.155.342
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 48.077.985

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	433.140
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	36.095
Adiantamentos.....	Cr\$	
IRF.....	Cr\$	3.511.056
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	3.980.291
	Cr\$	44.097.694

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 44.097.694 (Quarenta e quatro - milhões, noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Maria Amélia P. Albuquerque

Wilsa Arruda Pinto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 MAR 15 23 85 001221

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.221/85

Nº PROCESSO: 1.149/85

DATA 06 / 03 / 85

*Encontra-se a
disposição da sec
da fazenda*

SEFAZ

VRJ

INTERESSADO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SECOM

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO FAZ: QUE A PARTIR DESTA DATA RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR SR. ~~ANDRÉ~~
CEID DA CUNHA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DA SECOM, CONFORME OFÍCIO Nº 031/85.

LANÇADO

mar/85

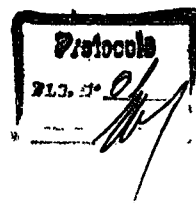


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

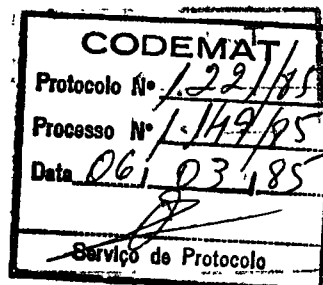


ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



OF.NSA/031/85

Cuiabá, 04 de março de 1985



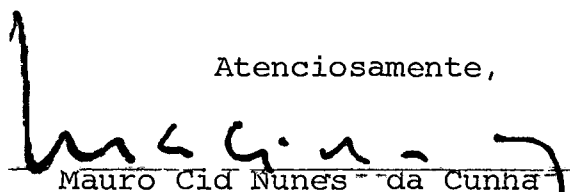
Senhor Presidente:

Através do presente comunicamos à Vossa
Senhoria., que estamos devolvendo à essa Companhia, o
servidor SR. MAURO CID NUNES DA CUNHA, a partir desta da
ta.

Informamos ainda que o servidor não go
zou férias durante o período em que serviu na SECOM.

Sem mais para o momento, renovamos os
nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mauro Cid Nunes da Cunha

Secretário de Comunicação Social

ILMO. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da Codemat

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
213.87 2/11

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.149/85

DE 06 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF

08.03.85

[Signature]

*A Div. Adm. Geral - pr provi-
dências cabíveis.*



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

*AO CPA/DIAF
PARA CONHECIMENTO.*

Em: 11.03.85



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Div. Adm. Geral
Ciente

Em 11/03/85



- CODEMAT -

Walter de Ara. Pereira
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

*AO SECTOR DE PESSOAL
PARA PROVIDENCIAR*

Em: 11.03.85



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Rdm. Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
5410,10	4.744,726	,00
13: 5410,10	281,401	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	5.323,127	33,624

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	541,992	,00	3.º	1.744,203	22,426
2.º	711,328	,00	4.º	2.325,604	11,208

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
74605	223,380
	,00
	,00
	,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

	LOCAL	DATA
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Cuiabá, 23 de julho de 1979

Exmo Sr,

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso

NESTA

Senhor Presidente:

Mauro Cid Nunes da Cunha, funcionário,
dessa Companhia, contratado como advogado, desde 1971, vem requerer a
V.S. a propositura de uma rescisão de seu contrato de trabalho em termos
de acordo com essa empresa.

Tal decisão prende-se ao fato de ser
praticamente impossível o desempenho de suas atividades, diante de remuneração vigente e mesmo por interesses particulares do requerente.

No aguardo de uma resposta de V.S.,

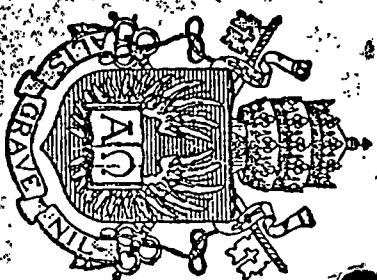
Subscrevo-me

Atenciosamente

Mauro

*autorizo
nas bases em que
Companhia vem conce-
dendo em casos semelhantes
Em 01/08/79
[assinatura]*

*div. de ad. GENAL
pl pmi de decis
9/11/81/29
[assinatura]*



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

FACULDADE DE DIREITO

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Em conformidade com o artigo 5.º do Regimento Interno desta Faculdade de
decisão do Conselho Técnico Administrativo, expedido, nesta data, o presente **CERTIFICADO**
de frequência a **Mercado de Câmbio** **Cis. Sturmes da Cunha**
por ter adistido, regularmente, ao Curso de Extensão sobre **Mercado de Câmbio**
realizado nesta Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
nos meses de **Março** a **Junho** de 1968

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1968

SECRETÁRIO

Amis da Universidade
COORDENADOR DE CURSOS

Sturmes da Cunha
COORDENADOR DE CURSOS

✓

Paulo Lucena
REITOR

PORTARIA Nº 103/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar o Diretor Presidente, MAURO CID NEVES CUNHA, para responder pela Divisão de Apoio Municipal - DAM, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

A DIRETORIA

*Anotado
na Fielux Municipal
em 11/05/83
fuer*

Silva

7

Mauro Cid Neves Cunha
[Signature]

Ata da Centésima Trigésima Oitava reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, realizada em 16 de março de 1.983.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e três, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, situada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: Joacyr de Figueiredo- Presidente; Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Corrêa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos. Falou em seguida o Sr. Presidente que o motivo da reunião era a constituição da nova Diretoria da empresa, uma vez que vagava os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foi lida a carta conjunta dos missionários, tendo sido acolhida pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente do Conselho e representante do governo agradeceu em nome da Empresa os serviços prestados pelos ex-Diretores e indicou os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha, Moises Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Jonir de Oliveira Souza a fim de que esses nomes fossem apreciados pelos Senhores Conselheiros para os cargos de Diretores da CODEMAT. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros, ficando eleitos para a nova Diretoria, assim constituída: Diretor Presidente- Mauro Cid Nunes da Cunha, Diretor Superintendente- Moises Feltrin, Diretor de Operações- Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Diretor Administrativo Financeiro- Jonir de Oliveira Souza. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o "Termo de Posse da Diretoria em livro próprio, nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-, eleita pelo Conselho de Administração em 16 de março de 1.983. Aos dezesseis dias

do mês de março do ano de um mil-novecentos e oitenta e três, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, sita no Centro Político Administrativo- C.P.A. Bloco do G.P.C., nesta Capital, perante mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha, Brasileiro, Advogado, casado, CIC.099.987.487/04-RG nº 000.044- S.S.P.-MT, residente à Av. Ipiranga, 156- Apto 302., Moisés Feltrin- Brasileiro, Empresário, casado, CIC nº 023.041.551/20- RG nº 41.625, residente a rua São Sebastião nº 2.255- Edifício Versales- apto 101, nesta Capital; Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, brasileira, Advogada, solteira, CIC nº 001.726.341/72- RG nº 0.A.B.1.119, residente a rua dos Bandeirantes, nº 89, Jonir de Oliveira Souza- Brasileiro, Comerciante, casado, CIC nº 007.657.081/91- RG nº 385.597 S.S.P.-MT, residente, a rua Pires de Campos nº 13 em Barra do Garças-MT., eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas Leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente "Termo de Posse" e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 16 de março de 1983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Jonir de Oliveira Souza, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de Março de 1983 Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas nº 183v a 185 do livro nº 02 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

LUIS-FILIPPE PEREIRA LUIE Ta. 120 70 70 70 70 70 Treva. 120 70 70 70 70 70	Reconheço a...	com
	o meu sinal...	
	24/3/1983	
	B. Coelho	

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

SECRETARIA

Anotado em ficha
 arq. c. 30.03.83
 M. M.

Regina Maria Teixeira Coelho
 Caridade do 2º Ofício

Mauro Gid Nunes da Cunha advogado

CIC : 099 987 487 / 04

R.G. : 000 044 S.S.P. - Mt.

End. : Av. Ipiranga 156 - Apto 302 //

Moisés Feltrin, Empresário

CIC : 023 041 551 / 20

R.G. : 41.625

End. : Rua S. Sebastião n.º 2.255 - Edifício Vera-
des n.º apto 101 //

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque advogada

CIC : 001 726 341 / 72

R.G. : O.A.B. 1.119.

End. : Rua dos Bandeirantes, 89.

José de Oliveira Souza - Comerciante

CIC : 007 657 081 / 91

R.G. : 385 597 S.S.P. - Mt.

End. : Rua Pires de Campos, 13 - Barra do Garças - Mt.

1)- MAURQ CID NUNES DA CUNHA

Diretor Presidente

Endereço: Av. Ipiranga, 256 - Aptº 302 - Centro - Cuiabá MT

Fone: 321-8589 (residência)

321-9777 (CODEMAT)

Profissão: Advogado

FILIAÇÃO : Cid Nunes da Cunha e Inês Correa Nunes da Cunha

NATURALIDADE: Cuiabá MT

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO : 31/01/44

IDENTIDADE : RG nº 000.044 - SSP-MT.

CPF : nº 099987487-04

ESTADO CIVIL : CASADO

ESPOSA: *Maria Inês Nunes da Cunha*

NASCIM.: *17.09.*

2)- MOISÉS FELTRIN

CARGO: Diretor Superintendente

Endereço: R. São Sebastião, 2.255 - Aptº 101 - Centro - Cuiabá MT.

FONE: 322-0040 (residência)

321-0509 (CODEMAT)

PROFISSÃO: Empresário

FILIAÇÃO : Aurino Feltrin e Georgina Muniz Feltrin

NATURALIDADE: Martinópolis - SP

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO : 25/12/41

IDENTIDADE : RG nº 41.625 - SSP-MT

CPF : nº 023041551-20

ESTADO CIVIL : Casado.

ESPOSA : Elenice Tinoco Feltrin

NASCIMENTO : 26/01/42.

3)- MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CARGO: Diretora de Operações

Endereço: Rua dos Bandeirantes, 89 - Centro - Cuiabá MT.

FONE: 321- 39 (residência)

322- 1187 (CODEMAT)

PROFISSÃO: Advogada

FILIAÇÃO : Clóvis Albernaz Pacheco de Albuquerque e Ana Benedita P. de Albuquerque.

NATURALIDADE: Cuiabá MT.

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO : 10/07/42

IDENTIDADE : RG nº 16.096 SSP-MT.

CPF : nº 001726341-72

ESTADO CIVIL : Solteira.

4)- JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

CARGO: Diretor Administrativo Financeiro

Endereço: Av. CPA nº , Edifício Vila Bela, aptº 805 - 8º andar - Cuiabá MT,

FONE: 321- (residência)

322-4274 (CODEMAT)

PROFISSÃO: Comerciante

FILIAÇÃO : Joaquim Mendes de Souza e Eracel de Oliveira Souza

NATURALIDADE: Barra do Garças - MT

NACIONALIDADE: Brasileira

NASCIMENTO : 04/06/40

IDENTIDADE : RG nº 385.597 SSP-MT

CPF : nº 007657081-91

ESTADO CIVIL : Casado

ESPOSA : Maria Tereza de Lara Souza

NASCIMENTO : 07/07/43.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MAURO CID NUNES DA CUNHA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **78.762- Série 614**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuá - CPA -**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

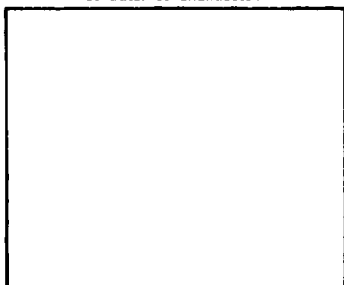
Cuiabá, 16 de março de 1983

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Melgaço
localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MAURO CID NUNES DA CUNHA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 78.762- Série 61ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

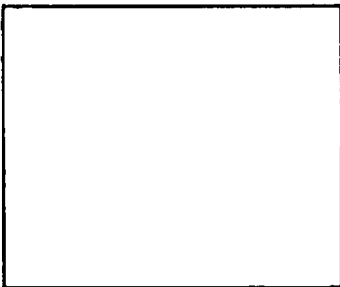
Cuiabá, 16 de março de 1.983

(Local e data)

X Mauro C. Nunes da Cunha

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

6 TILIBRA

CÓD. 15103



GOV. DO ESTADO
PALÁCIO PAIAGUAS - CPA

3 FEV 03 12 25 000862

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 862/84

N.º PROCESSO: 827/84

DATA 03 / 02 / 84

INTERESSADO: MAURO CID NUNES CUNHA.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PARA RECEBIMENTO SALÁRIO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° DL
Mauro

REF: ART. 4º da lei 4.267 de 16.12.80

ASSUNTO: Grupo - Direção e Assessoramento Superior.

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>86284</u>
Processo Nº	<u>827189</u>
Data	<u>03/02/84</u>
<u>MA</u> Setor de Serv. Auxiliares	

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins de Direito, que nesta data faço opção pelo recebimento de meus salários contratuais à da ta de 20/01/84, facultada no art. 4º da lei supra, acrescido de 25% sobre o vencimento fixado para o cargo de Secretário de Esta do, bem como no percentual correspondente a ajuda de custo de 80%.

Firmo a presente declaração em duas vias de igual teor e para efeito devido.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1984.

Mauro
MAURO CID. NUNES DA CUNHA.

Protocolo
Nº 02
Mauro

REF: ART. 4º da lei 4.267 de 16.12.80

ASSUNTO: Grupo - Direção e Assessoramento Superior.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins de Direito, que nesta data faço opção pelo recebimento de meus salários contratuais a partir de 20/01/84, facultada no art. 4º da lei supra, acrescido de 25% sobre o vencimento fixado para o cargo de Secretário de Estado, bem como no percentual correspondente a ajuda de custo de 80%.

Firmo a presente declaração em duas vias de igual teor e para efeito devido.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1984.

Mauro C. N. da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA.



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PALAQUÁS

Jo
Imo. Sr.

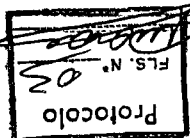
Dr. Gustavo Arruda

MD. Diretor Presidente da

Codemat

RJ

1/2





CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 827/84 DE 03 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Financeira

Para conhecimento e providências

06/02/84



CODEMAT

Gustavo Arruda
DIRETOR PRESIDENTE

Q

Dir. Adm. Geral

p/ providências.

09/02/84



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de

Para Providenciar.

EM 10 / 02 / 84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

*Dele para
adotar
a 19/84*

20 JAN 09 34 000548

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 548/84

N.º PROCESSO: 535/84

DATA 20 / 01 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - (SECRETÁRIO)

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ: REFERENTE OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DA CODEMAT,
CONFORME OFÍCIO Nº 019/84.

*Lauro
Pereira*

Arquivo
Pasta de

Mauro Bid

N.º de Arquivo



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. 019/84

Cuiabá - MT

CODEMAT	
Protocolo Nº	548/84
Processo Nº	538/84
Data	20/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Protocolo
FLS. Nº 01

Cuiabá, 20 de janeiro de 1984

Senhor Presidente:

Com a presente, tenho a honra de comunicar a V. Sa., que assumi o cargo de Secretário de Comunicação Social, do Governo Julio Campos, pelo qual coloco-me à sua disposição.

Outrossim, informo que farei opção pela remuneração dessa Cia.; a qual tive a oportunidade de dirigi-la até a presente data, como Diretor Presidente.

Na certeza de contar com a atenção de V. Sa., renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Sec. Comunicação Social

Ao

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N°

03

ANEXO AO PROCESSO N.º 535/84

DE 20 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Financeira

Para providências

23/01/84

A Administração Geral para as
providências cabíveis em 24/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

25 / 01 / 84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

CURRICULUM

VITAE

1- DADOS PESSOAIS

NOME: Mauro Cid Nunes da Cunha

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 156 - Apto 302 - Tel.: 321-8589

FILIAÇÃO: Cid Nunes da Cunha e Inês Correa Nunes da Cunha

NATURAL: Cuiabá - MT

DATA DE NASCIMENTO: 30-01-1944

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA ESPOSA: Marisa Barros Nunes da Cunha

NOMES DOS DEPENDENTES: Gustavo Cid Nunes da Cunha Sobrinho

Joana Carolina Barros Nunes da Cunha

Fernanda Barros Nunes da Cunha

PROFISSÃO: Advogado, Jornalista

CARTEIRA DA ENTIDADE DE CLASSE: OAB/MT 825

CARTEIRA PROFISSIONAL: Ministério do Trabalho - 78.761 / 61ª

CARTEIRA - JORNALISTA: nº. 11986 - DRT/RJ - Proc.221/69

2- CURSOS REGULARES

Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá

Ginasial: Colégio Anglo Americano - Rio de Janeiro

2º Grau : Colégio Anglo Americano - Rio de Janeiro

3- CURSOS SUPERIORES

. Universidade do Distrito Federal- Bacharel em Direito

. Universidade Católica do Paraná- Bacharel em Jornalismo-1966

4- HISTÓRICO ESCOLAR

(Anexo)

5- DIPLOMAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

- Curso de Extensão Universitária - Mercado de Capitais-1968

INSTITUTO DE CULTURA JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO

- Código Tributário- ICM - ITI - Especialização-1969

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDA
DE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

- Administração de Marketing

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - Rio de Janeiro

- Curso Básico de Administração de Empresa

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING - Rio de Janeiro

- "Merchandising e Promoção de Vendas", "Criatividade".

INTERNATIONAL ADVERTISING ASSOCIATION - IAA

- Participante do 28º Congresso Mundial da Propaganda

6- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Comitê Nacional de Clubes. 4 - 5

De: 12/05/66 a 25/07/66

Cargo: Redator.

RJ.

2. J. Walter Thonpson Publicidade Ltda.

De: 16/08/66 a 31/10/66

Cargo: Redator - RJ

3. Jornal do Brasil S/A - RJ

De: 01/05/67 a 23/01/68

Cargo: Repórter Auxiliar

4. ADEC- Administração e Empreendimentos Econômicos Ltda.

De: 15/10/68 a 01/12/68

Cargo: Agente de Reportagem.

5. CODEMAT

De: 02/04/71 a 23/07/79

Cargo: Advogado.

6. UFMT

De: 01/01/72

Cargo: Chefe de Relações Pública.

7. METAMAT

De: 17/03/75 a 15/03/79

Cargo: Diretor Presidente.

8. Banco Nacional de Habitação - RJ

De: 05/10/81 a 29/12/81

Cargo: Assessor de Comunicação Social.

9. Casa Civil

De: 15/03/73 a 15/03/75

Cargo: Chefe da Casa Civil

7- ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (APÓS FORMADO)

. MESTRADO - Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro:

Direito do Trabalho - Especialização nas Justiças
do Trabalho Rural - Tese Defendida= Extensão dos
Benefícios Trabalhistas ao Homem do Campo.

. Professor Titular do Curso de Direito da Fundação Universida
de Federal de Mato Grosso - Cadeira de Direito do Trabalho.

8- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. Comenda da Ordem do Mérito de Mato Grosso - Grau do Oficial.

Cuiabá,

Mauro C. N. da Cunha

MAURO CID NUNES DA CUNHA

C O D E M A T

NOME:

Mauro Leal N. da Cunha

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	5830.33600	1.509.084,20
5.2 - 13º Salário	1.023.099,-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação	1.224.986,00	
5.7 - ^{Ad} Kilometragem		
5.8 - Insalubridade	238.544,00	
TOTAL ..	8.316.965,00	CS 1.509.084,-

DEDUÇÕES CEDULARE		CS
6.1 - IPEMAT		764.846,50
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
TOTAL		CS 764.846,50

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		17.920,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		23.791,00
7.4 - A S P E M A T		
TOTAL		CS 41.711,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		1.054.600,00
8.2 - Ajuda de Custo		2.719.167,00
8.3 - Salário Família		
TOTAL		CS 3.773.767,-

4.

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MAURO CID NUNES DA CUNHA		DATA DA ADMISSÃO: 16/03/83	GRUPO Nº										
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:												
01/07/81	4.791,360			CARGO: "	NÍVEL: QSS-2		DEP. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
				EXERCÍCIO: 1.985			MATRÍCULA Nº 01										
				LOTAÇÃO: SECRETARIA SEC. DA FAZENDA													
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA	C78												
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	C78												

[illegible]

C O D E M A

NOME: Mauro da Silva

Conselho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	720.143	
5.2 - 13º Salário	65.110	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		785.253

DEDUÇÕES CEDULARE		C\$
6.1 - IPEMAT		4.286,99
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		C\$ 4.286,99

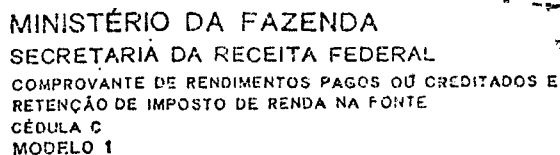
ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		C\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		C\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		C\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		C\$

1162

NOME:	MAURO CID NUNES DA CUNHA
PROFISSÃO:	
CARGO:	ADVOGADO
EXERCÍCIO:	1 985
LOTÇÃO:	CONSELHO DE ADMINIST

VISTO



03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTACT

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROL

ENDERECO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

50/11/10	17,036,244	.00	.00
196/1/10	354,516	.00	.00
ADIC	851,808	.00	.00
13e sol	1-803 256	-.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
TOTAL	20,042,824	.00	2,330,698

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	3.885,7741 .00	586,441 .00	3.º	5.407,768 .00	711,822 .00
2.º	3.534,258 .00	465,351 .00	4.º	7.213,1024 .00	567,089 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

TAPS	1,744,714	.00
SOS -	73,980	.00
AAC	55,862	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	1,873,856	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	Aj. custo	160.860 -	.00
			.00
			.00
			.00
	TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

27 MAI 18 02 83 . 002458

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.458/83

Nº PROCESSO: 2.366/83

DATA 27 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: MAURO CID NUNES DA CUNHA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

9527 = 478240

0214710 230779
161383

fol

5% = 100/100

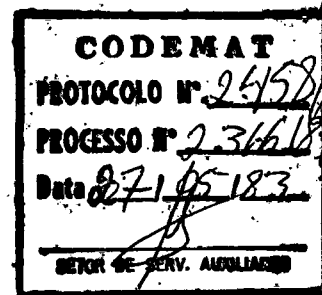
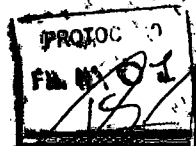
23/05/83

À ILMA

DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO

GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



MAURO CID NUNES DA CUNHA

nome

DIRETOR PRESIDENTE

cargo

QSS-1

nível

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de

02/04/71

a 23/07/79 e

contando, portanto, com 08 anos, 3 meses e 21 dias de serviços prestados, vem

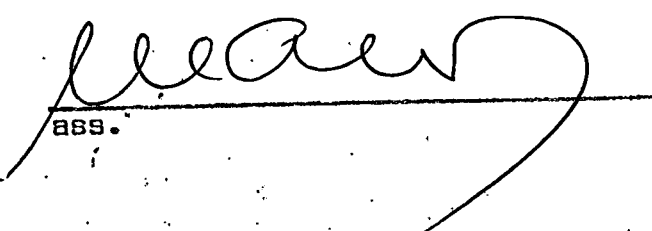
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência de serviço de 5 % (cinco) sobre o salário base, de acordo

com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de Maio de 1.983.

/ Nestes termos

Pede deferimento..

Cuiabá (MT), 27 de MAIO de 1.983


Ass.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que de ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquiescente ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma âbelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

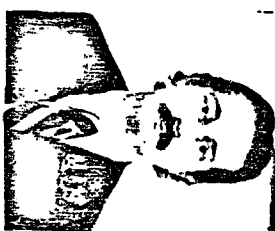
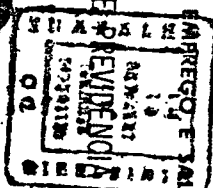
20/12/61



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Número 78761

Série 610

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura manuscrita]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Mauro Cid Nunes de Cunha

Loc. Nas: Seiaba

Est. Maio Grande Data 30/01/94

Filiação: Cid Nunes de Cunha

Antes esposa Nunes de Cunha

Est. Civil: casado Doc. N.º

Ft. 1.º Reg. Civil

Outro doc: Cad. Id. n.º 000044. pmt

Situação Militar: Doc. Civil. Al. Militar

N.º 45.899 Orgão J. R. M. J. C. R. Est. P. J.

Naturalizado Doc. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Etp. em

Estado

Obs.

Data Emissão: 05/06/94 DRT: Guarulhos

Assinatura do Funcionário: Moisés Cunha

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**
Rua: **Dr. Fernando Bonari** Nº **5110**
Município: **Jaraguá** Est. **MT**
Esp. do estabelecimento: **Ensino Superior**
Cargo: **Supervisor Administrativo**
CBO. nº
Data admissão: **01** de **Setembro** de 19 **79**
Registro nº: **257** Fz/Ficha **1414**
Remuneração especificada: **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**
Assinatura do empregador: *[Assinatura]*
Assinatura do empregado: *[Assinatura]*
Cargo do empregado: **CHEFE DA DRE/DP/UFMT**
Data saída: de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.:
1º
2º

11 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**
(LEI N.º 5762/71 - DOU DE 16.12.71)
Rua: **AV. CHILE** Nº **230**
Município: **RIO DE JANEIRO** Est. **RJ**
Esp. do estabelecimento: **EMPRESA PÚBLICA**
Cargo: **Assessor da Administração**
Data admissão: **05** de **Outubro** de 19 **81**
Registro nº: **7758** Fz/Ficha
Remuneração especificada: **R\$ 98.124,00 (noventa e oito mil e cento e vinte e quatro cruzeiros)**
Assinatura do empregador: *[Assinatura]*
Assinatura do empregado: *[Assinatura]*
Cargo do empregado: **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**
Data saída: **09** de **Setembro** de 19 **81**
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.: *[Assinatura]*
1º **Chefe do Serviço de Meritamentação e Cadastro**
2º **Chefe do Serviço de Meritamentação e Cadastro**

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de C/d	A favor de
199,33	C. N. S. G. E. C.
316,93	C. N. T. E. C. C.
443,70	C. N. T. E. E. C.
118,06	C. N. T. E. C. C.
2.221,73	E. L. T. E. E.
6.073,22	E. L. T. E. E.
11.396,00	E. L. T. E. E.

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
1997	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1997	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1997	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1997	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1998	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1998	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1998	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1998	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Assinatura do empreendedor

por motivo de ausência de

CBO
Nº 6833047-1
Porto Alegre, 19 de maio de 2015.
Acadêmico(a) [nome] - Matrícula nº 6833047-1
Curso: Administração de Empresas

604 de 2015 P. 8

1660 de 24.07.75
Ofício de 24.07.75
CHES DA BUE/DE/FUNPI

[illegible]

.....
 27/06/2011
 235418

~~CONFIDENTIAL~~
Office of the Director, Intelligence
Chief of the Staff, Intelligence

38

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 04.03.73 a 14.03.73

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 26.07.73 a 05.08.73

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 01.02.78 a 15.02.78

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 02.01.78 a 14.01.78

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 02.03.79 a 14.03.79

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

39

Gozou férias relativas ao período de 01.02.79 a 14.02.79

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 15.02.79 a 28.02.79

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 15.02.79 a 28.02.79

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 15.02.79 a 28.02.79

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

Gozou férias relativas ao período de 22.02.79 a 02.03.79

Assinatura do empregado: *[assinatura]*
CHEFE DA DIREÇÃO/UFPA

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
Dia / Mês Ano Dia / Mês Ano
05 / 10 / 81
Banco depositário DO Mazonia S/A
Agência CUIABÁ
Praça CUIABÁ Estado MT
Empresa BANCO NACIONAL DA HABIT 30
João Manoel Almeida
Chefe do Serviço de Movimentação e Cadastro
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO				RETRATAÇÃO			
Dia	Mês	Ano		Dia	Mês	Ano	
Banco depositário							
Agência							
Praça Estado							
Empresa							
Carimbo e assinatura do empregador							

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
Dia / Mês Ano Dia / Mês Ano
Banco depositário

OPÇÃO				RETRATAÇÃO			
Dia	Mês	Ano		Dia	Mês	Ano	
Banco depositário							
Agência							
Praça Estado							
Empresa							
Carimbo e assinatura do empregador							

(Acesso médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

RETRATAÇÃO

Mes Aro

.....

.....

.....

Impregador

RETRATAÇÃO

...../...../.....
Mes Anos

.....

.....

.....

.....

Impregador

(Atestado médico, atestado do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Um divórcio anulações de
um contrato de trabalho
alteração de salário FGTS, fi
nos e suprido suadest pueu
contin de trabalho em 17.02.80
Portugal no GR 35536 de 16/09
76 foi batado no 1985 adivido
no 25, na área de desenvolvimento
suado de trabalho no tempo de
do tempo suadest de trabalho
do trabalho Regular do Brasil
aberto o país de 01.03.76.
O trabalho de trabalho
Portugal no GR 35536 de 16/09
04.77 foi declarado Professor
adquirido por progressiva-fina

PROT.	2.629/79
PROC.	2.262/79

01 / 08 / 79

ASSUNTO: : SOLICITANDO RECISÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO EM TERMOS DE ACORDO COM ESTA CIA.

INTERESSADO: : MAURO CID NUNES DA CUNHA.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	2689/79
PROCESSO Nº	2262/79
Data	01/08/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Cuiabá, 23 de julho de 1979

Exmo Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

NESTA

Senhor Presidente:

Mauro Cid Nunes da Cunha, funcionário, dessa Companhia, contratado como advogado, desde 1971, vem requerer a V.S. a propositura de uma rescisão de seu contrato de trabalho em termos de acordo com essa empresa.

Tal decisão prende-se ao fato de ser praticamente impossível o desempenho de suas atividades, diante de remuneração vigente e mesmo por interesses particulares do requerente.

No aguardo de uma resposta de V.S. subscrevo-me

Atenciosamente

mauro

autorizo

*Nas bases em que a Companhia vem conce-
dendo em casos semelhantes*

Em 01/08/79

*div. de adm. GENAL
21/08/79*

02

CODEMAT
PROTOCOLO N° 26079/79
PROCESSO N° 2262/79
Data 01/08/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 23 de julho de 1979

Exmo Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

NESTA

Senhor Presidente:

Mauro Cid Nunes da Cunha, funcionário, dessa Companhia, contratado como advogado, desde 1971, vem requerer a V.S. a propositura de uma rescisão de seu contrato de trabalho em termos de acordo com essa empresa.

Tal decisão prende-se ao fato de ser praticamente impossível o desempenho de suas atividades, diante de remuneração vigente e mesmo por interesses particulares do requerente.

No aguardo de uma resposta de V.S.,
subscrevo-me

Atenciosamente.

autorizo

Nas bases em que a Companhia vem funcionando em casos semelhantes
Em 01/08/79

div. de ad. GENAL
pl. pmi de ncia
21/18/79

03

CODEMAT
PROTOCOLO N° 26099/79
PROCESSO N° 2262/79
Data 01/08/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 23 de julho de 1979

Exmo Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

NESTA

Senhor Presidente:

Mauro Cid Nunes da Cunha, funcionário, dessa Companhia, contratado como advogado, desde 1971, vem requerer a V.S. a propositura de uma rescisão de seu contrato de trabalho em termos de acordo com essa empresa.

Tal decisão prende-se ao fato de ser praticamente impossível o desempenho de suas atividades, diante de remuneração vigente e mesmo por interesses particulares do requerente.

No aguardo de uma resposta de V.S.,
subscrevo-me

Atenciosamente.

mauro

*autorizo
nas bases em que
a Companhia vem conce-
dendo em casos semelhantes
Em 01/08/79*

*h
div. de ad. GENAL
pl pmi de decis
21/8/79*

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2629/79
PROCESSO N° 2262/79
Data 01/08/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 23 de julho de 1979

Exmo Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso

NESTA

Senhor Presidente:

Mauro Cid Nunes da Cunha, funcionário,
dessa Companhia, contratado como advogado, desde 1971, vem requerer a
V.S. a propositura de uma rescisão de seu contrato de trabalho em termos
de acordo com essa empresa.

Tal decisão prende-se ao fato de ser
praticamente impossível o desempenho de suas atividades, diante de remuneração vigente e mesmo por interesses particulares do requerente.

No aguardo de uma resposta de V.S.,
subscrevo-me

Atenciosamente

mauro

*Autorizo
nas bases em que
a Companhia vem conce-
dendo em casos semelhantes
Em 01/08/79*

*div. de ad. GENAL
pl. pmi de ncia
21/8/79*

05
181

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 26879/79
PROCESSO Nº 2262/79
Data 01/08/79
<i>[Signature]</i>
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 23 de julho de 1979

Exmo Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso

NESTA

Senhor Presidente:

Mauro Cid Nunes da Cunha, funcionário,
dessa Companhia, contratado como advogado, desde 1971, vem requerer a
V.S. a propositura de uma rescisão de seu contrato de trabalho em termos
de acordo com essa empresa.

Tal decisão prende-se ao fato de ser
praticamente impossível o desempenho de suas atividades, diante de remuneração vigente e mesmo por interesses particulares do requerente.

No aguardo de uma resposta de V.S.,
subcrevo-me

Atenciosamente

[Handwritten signature: Mauro]

Autorigo

*Nas bases em que
a Companhia vem atuar
desde em casos semelhantes*

Em 01/08/79

*Div. de Adm. GENAL
Pl. P. de N. 181/79*

Capitais Segurados e Prêmios - Tarificação de Riscos Classe 2					
Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente Total e Parcial por Acidente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares	Prêmio Anual
Cr\$ 5.000.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 124.146,50

Declarações	
1	Declaro que nada omiti com relação ao meu estado de saúde, tendo prestado informações completas e verdadeiras. Concordo com que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante dos contratos de seguro a serem celebrados com a Companhia, ficando a mesma autorizada a utilizá-las, em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique em ofensa ao sigilo profissional.
2	Declaro, outrossim, que conheço e aceito integralmente, todas as condições gerais e particulares das Apólices Mestras de Seguros de Vida em Grupo e de Acidentes Pessoais Coletivo, em poder do Estipulante.

Solicitação
O proponente retro assinado, solicita a sua inscrição como associado na CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial, registrada sob n.º 33.840 no 4.º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, obrigando-se em consequência, a referida Sociedade a prestar toda assistência aos seus associados na contratação dos planos de seguro de vida em grupo e de acidentes pessoais coletivo, ficando, assim, investida dos poderes de estipulante para celebrar os competentes contratos de seguros. Fica entendido que os serviços a serem prestados pela CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial, serão inteiramente gratuitos para os associados, rescindindo-se o presente pela inadimplência, por parte dos segurados, das condições dos contratos de seguro ou mediante prévia notificação de qualquer das partes. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato.

Autorização
Pela presente, autorizo a inclusão do meu nome, nas Apólices de Vida em Grupo e nas de Acidentes Pessoais Coletivo estipuladas com as Seguradoras, pelo estipulante acima mencionado, a quem concedo o direito de agir, em meu nome, no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das Condições Gerais e Particulares das referidas Apólices, devendo todas as comunicações e avisos inerentes ao contrato, serem encaminhadas diretamente ao aludido estipulante que para tal fim fica investido dos poderes de representação. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe dão o direito de cancelar os seguros aqui propostos, sem o meu consentimento expresso, enquanto o pagamento dos prêmios correrem, inteiramente, sob minha responsabilidade.

Vigência
Este seguro é contratado pelo prazo de um ano, tendo sua vigência iniciada a zero hora do primeiro dia do mês subsequente a contar da data da autenticação da proposta no seu anverso, pela rede bancária.

Aceitação
A aceitação deste seguro dependerá da aprovação da presente proposta, por parte da Seguradora que se dará com a inclusão do proponente na apólice, ocasião em que o valor recebido pelo estipulante será aplicado no pagamento do prêmio. Caso a proposta não seja aprovada, o valor do prêmio pago será devolvido ao proponente.

Condições de Opção
1. A qualquer tempo, o Segurado poderá optar pela conversão de até 80% do valor da indenização relativa ao seu Seguro, em uma Renda Mensal Vitalícia ou Temporária em favor do(s) beneficiário(s) indicado(s) no respectivo contrato. 2. Ocorrendo a morte do Segurado, o beneficiário indicado poderá, por sua vez, optar pelo mesmo direito. 3. Fica estipulado que a opção feita, conforme os itens 1 e 2 acima, será irreversível. 4. O valor da Renda Mensal será determinado para cada caso, em função da idade do beneficiário, do prazo da Renda e do valor do Seguro, de acordo com tabela aprovada pela SUSEP. 5. As pessoas jurídicas que forem indicadas como beneficiários serão automaticamente excluídas das opções previstas nos itens 1 e 2 acima. 6. Se o Segurado e o(s) Beneficiário(s) indicado(s) forem comorientes, o valor do seguro que figura no contrato será posto à disposição dos herdeiros legítimos do segurado. 7. Em cada caso a Companhia fará a transformação de no máximo de 80% da indenização sob a forma de Renda Mensal, através da emissão de uma apólice individual e intransferível de Renda Mensal, de prêmio saldado em favor do(s) Beneficiário(s) indicado(s). 8. Se ocorrer o evento morte da pessoa que estiver recebendo a Renda Mensal dentro do prazo de 12 meses contados a partir do início do benefício, a Companhia porá a disposição dos herdeiros legais o valor da indenização à vista descontada dos valores da Renda Mensal já pagos ou creditados. 9. Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas da apólice não revogados por estas Condições Especiais.

Declaração de Opção
Declaro que, no caso do meu falecimento, a indenização deverá ser paga ao(s) beneficiário(s) por mim designado(s) no anverso desta, sob a forma de Renda Mensal nos termos das "Condições de Opção" acima. A Renda Mensal deverá ser paga pelo prazo de () anos.

ASSINATURA DO PROponente	DATA
--	--

Pessoas que dependem economicamente:

Estado Civil

Stuart Davis

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Comité Nacional de Elecciones

A-10

Cidade..... Rio de Janeiro

Estado.....

Roadside Medicament Vendors 240

5/12/13

2: Bird

Especie de estabelecimento: Indústria Civil

Prins van de Predator

Data da admissão.....12 de março de 1966

Registro n.º 1271 454

..... 12. 62

Remuneração (especificada) R\$ 300.000 -

Magnum 1500

[Handwritten signature]

CONFIDENTIAL

[Signature]

Data de saída... 22 de ... de 19...

Assinatura do empregado

COMITÉ NACIONAL DE CLUBES

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.

J. WALTER THOMPSON PUBLICIDADE LTD.

Cidade. RIO DE JANEIRO

Estado. BA GUANABARA

Rua. AV. PRESIDENTE VARGAS

Número. 242 a 212 AND.

Espécie do estabelecimento. PROPAGANDA COMERCIAL

Natureza do cargo. Gerente

Data da admissão. 16 de Agosto de 1966

Registro n.º. 11

Remuneração (especificada). R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Assinatura do empregado. [Assinatura]

Data da saída. 31 de Outubro de 1966

Assinatura do empregador. [Assinatura]

Assinatura do empregador. [Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição. S/A

JORNAL DO BRASIL

Cidade. RIO DE JANEIRO

Estado. GUANABARA

Rua. Av. Rio Branco

Número. 110/112

Espécie do estabelecimento. Imprensa Jornalística

Natureza do cargo. Redator Auxiliar

Data da admissão. 01 de Maio de 1967

Registro n.º. 11770 a 15 FICHA

Remuneração (especificada). R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Assinatura do empregado. [Assinatura]

Data da saída. 29 de Maio de 1967

Assinatura do empregador. [Assinatura]

Assinatura do empregador. [Assinatura]

Assinatura do empregador. [Assinatura]

Assinatura do empregador. [Assinatura]

Assinatura do empregador. [Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Cidade.....
 Cuiabá

Estado.....
 Mato Grosso

Localidade.....
 Faculdade de Engenharia

Especie de estabelecimento.....
 Curso Superior

Natureza do cargo.....
 Professor Assistente

Data da admissão.....
 07 de Janeiro de 1972

Registro nº.....
 930.001.000.000

Remuneração (especificar).....
 R\$ 3.000,00 (três mil e

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Assinatura do empregador.....
 DIB. RODRIGUES

Data da saída.....
 de 19

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Cidade.....
 Cuiabá

Estado.....
 Mato Grosso

Localidade.....
 Faculdade de Engenharia

Especie de estabelecimento.....
 Curso Superior

Natureza do cargo.....
 Professor Assistente

Data da admissão.....
 14 de Junho de 1972

Registro nº.....
 489.312.000.000

Remuneração (especificar).....
 R\$ 3.000,00 (três mil e

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Assinatura do empregador.....
 DIB. RODRIGUES

Data da saída.....
 de 1972

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Cidade

Estado

Rua

Espeçie do estabelecimento

Natureza do cargo

Data da admisso

Registro n.º

Remuneração (especificada)

Assinatura do empregador

Data da saída de 19

Assinatura do empregador

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros)

A favor do Sindicato dos Empregados

do Comércio Relativo ao ano de 1966

de 1966

Assinatura do empregador

GOZOU FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE

GOZOU FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$ 6,71

A favor do Sindicato dos Jornalistas

Profissionais

Relativo ao ano de 1967

de 1967

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

FÉRIAS E IMPÔSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical C.º 20,00 (anexo, em anexo, anexo)

A favor do Sindicato dos Empregados em Comércio do G.B.

Relativo ao ano de

30 de novembro de 1948

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical C.º 37,20

A favor do Sindicato dos Empregados em Comércio do G.B.

Relativo ao ano de

30 de novembro de 1948

Maria do Anjo, esposa de Manoel de Oliveira, residente em Rua da ... nº ...

FÉRIAS E IMPÔSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical C.º 37,20

A favor do Sindicato dos Empregados em Comércio do G.B.

Relativo ao ano de

30 de novembro de 1948

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical C.º 37,20

A favor do Sindicato dos Empregados em Comércio do G.B.

Relativo ao ano de

30 de novembro de 1948

Vila de ...

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$ 77,36

A favor do Contabilizador Nacional da Indústria
do Estado O 7 E.M. Lino de 1932
12 de

de 19 72

Assinatura do empregador
H. L. CoutinhoGozou férias relativas ao período de 02.04.36 à 7.5
COMPANHIA MATOPOSSENSE DE MINERAÇÃO

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$

A favor do

Relativo ao ano de

de de 19

Assinatura do empregador

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$

A favor do
Relativo ao ano de
de de 19

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 02.04.36 à 7.5
COMPANHIA MATOPOSSENSE DE MINERAÇÃO

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$

A favor do

Relativo ao ano de

de de 19

Assinatura do empregador

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Cosou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical C.S.

A favor de

Relativo ao ano de

de de 19

Assinatura do empregador

Cosou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical C.S.

Relativo ao ano de

de de 19

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES

Ordem de trabalho, atestado médico, alteração do contrato

do trabalho, renúncia profissional e outras anotações autorizadas por

lei. A partir de 02/05/1962 passou

a perceber o salário mensal de NC.R\$ -

20.50 (Vinte e um cruzeiros)

AVOS E ANOECITA CENTAVOS

PIRES

como aumento liberal da Empresa com

pensável com outro compatível futuro.

S/A JORNAL DO BRASIL

Chefe do P. Pessoal

A partir de 01/07/64 passou

a perceber o salário mensal de NC.R\$

20.900 (Quarenta e nove cruzeiros)

AVOS E ANOECITA CENTAVOS

PIRES

como aumento liberal da Empresa com

pensável com outro compatível futuro;

S/A JORNAL DO BRASIL

Chefe do P. Pessoal

ANOTAÇÕES
O PORTADOR É OPTANTE PELA
LEI N.º 59.820

DATA: 31-OUTUBRO-1967

4 - ODDBKO-1967
E.T.O. NAB M 22 C

NAME: NAG MINNIS GERRIS SH
ADDRESS: 1601 IN. PHOENIX, ARIZ.

~~JORNAL DO BRASIL~~

Chefe do Depto Pessoal

A partir de 01.01.68, foi promovido

as funções de REPORTER CATEGORIO
D, passando o primeiro para o
segundo e o segundo para o
terceiro e assim sucessivamente
até ao último, permitindo assim
facilitar as diversas condições de um
caso de teste.

~~CONFIDENTIAL~~ DO BRASIL

McChes' 65 Dm 30 Vass

Mar. 17 de outubro de 1963
 68th, 1st Avenue & 1st
 St.

~~at the~~

205 11/17/1900

[Handwritten signature]

Apr 11/80

5
✓
DADEC
12/14/60

Distribuidora de Títulos e Valores

IS OFFICIAL USE ONLY

ANOTAÇÕES

O PORTADOR DA PRESENTE
 CARTA DE SR. MAURO C.D.
 NUNES DA CUNHA, FOI REGIS-
 TRADO NO SERVIÇO DE EMPREGO
 DO DIA 28/6/63, COM O JORNAL
 DA S.O.B. 019 11986 ABRE
 1927 DE LUBO SO, CONFORME
 PROCESSO DET/SE 22/63

Em 11/6/63

ANOTAÇÕES

C O D E M A T

O portador desta optou pelo Regi-
 me da Lei nº 5.107, conforme decisa-
 ração escrita em nosso poder datada
 de 08/04/71.

A conta vinculada (F.G.T.C.) é
 mantida em nome do empregado no
 Banco do Brasil S/A. - Agência de

Cuiabá, MT.

Subst. N.º 11. Nelo

Vila Nova

CH. S. PESSOAL

Supracitado pelo artigo 2º do
 Decreto nº 69.420, de 18.10.71,
 passamos a fazer parte do cor-
 po docente desta instituição
 com todos os direitos que
 lhe são devidos.

Paulo de Campos Borges
 CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

ANOTAÇÕES

Boatou Patúrio nº 44 432,
de 08.02.72 foi levado ao Lou-
vre de Humboldt

FUNDACÃO UNIVERSIDADE

FEDELA DE MATO GROSSO

Curitiba (M.G.)

Para o Campos Hoopes

CHIEF DA DIVISÃO DE PESSOAL

Prisquado para seguir no de
partimento de Logística, a
fora de Patúrio nº 44 432, 02.72

FUNDACÃO UNIVERSIDADE

FEDELA DE MATO GROSSO

Para o Campos Hoopes

CHIEF DA DIVISÃO DE PESSOAL

O portador da presente OPTOU pelo
regime do F.G.T.S. em 01/02/72

72 sendo depositário o Banco do
Amazônia SA Agência e Praça de

Curitiba (M.G.)

FUNDACÃO UNIVERSIDADE

FEDELA DE MATO GROSSO

Curitiba (M.G.)

ANOTAÇÕES

Portu de 01.03.72, passou
a receber a remuneração mto
sal de R\$ 1.116,00 (uma mil
e cento e dezesseis e quinhentos
e setenta e sete reais e 00/100)
de 12/02/72 e foi colocado no 10/72
de 12.02.72 do E.D. da FURUT
FUNDACÃO UNIVERSIDADE

FEDELA DE MATO GROSSO

Para o Campos Hoopes

CHIEF DA DIVISÃO DE PESSOAL

O portador da presente OPTOU pelo
regime do F.G.T.S. em 14/04/72

72 sendo depositário o Banco do
Amazônia SA Agência e Praça de

Curitiba (M.G.)

FUNDACÃO UNIVERSIDADE

FEDELA DE MATO GROSSO

Curitiba (M.G.)

Maria de Lourdes Dalto de Cordeiro
CHIEF DA SEÇÃO DE REGISTROS E ARQUIVOS

ANOTAÇÕES

10/01/1972

MONTADA PARA R\$ 9318,00

(deixa mil, trezentos e de-
zeto e quinhentos) mil

conforme Resolução nº 02/71

de

V. Z. ARRUDA PINTO
Ch. de Setor de Pessoal"Cadastado como beneficiário
do PASTP e 31/105/1972, sob
o nº 10093915985, sendo conta no
BANCO DO BRASIL L.P.A."VILASIO de A. PINTO
Ch. de Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

Em 01.01/73, foi reajustado
para R\$ 4.014,00 (quatro
mil, e setenta e quatro cru-
zeiros) mil reais, na classe
de nível IV, de acordo com
a Resolução nº 02/71 alterada
pela Portaria nº 02/72, com
marcador 02/1077 e Dec. 1964.VILASIO ARRUDA PINTO
Ch. de Setor de PessoalEm 25-11-72, nomeado pelo
governador do Estado para ex-
erzir em comissão o cargo de
Sub-Chefe de Gabinete do
Governador do EstadoVILASIO ARRUDA PINTO
Ch. de Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

Procurando a partir de 18-05-73
para serem em Comissão o
Cargo de Chefe de Base e
em virtude de período de
exoneração do titular
C O D E M A T

[Assinatura]
Vilaio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

Conferiu Decreto nº 1264 de
82-11-72, aplicando a Anotação
30-12-72 D 649.913-11-72

[Assinatura]
Vilaio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

Reclassificado ao nível VII
classe D, com o acréscimo no
Vale de 218 76/14,00 (oitenta
e seis mil e quarenta e quatro
centos e cinquenta e quatro
reais) a partir de 01-07-74 de con-
f. 300 DE 1140502 n.º 02/
0 Dec. nº 1264 de 82-11-72

[Assinatura]
Vilaio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

Em 01-01-75 passou a per-
ceber 218 8364,00 (oitenta e
três mil e seiscentos e quarenta
e quatro reais) numeração
154, nível E de acordo
com 300 DE 1140502 n.º 01/75
continuando em vigor o Dec. 1264.

[Assinatura]
Vilaio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

Examinado a pedido do
Congo um Camião de
Chapa de Curo/Civil
ponto DE MT 108-35 com
no 50 de 1970 data

Piloto Arruda Pinto
Ch. de Soter de Pessoal

Conferir Assembleia Geral
Extraordinária de 17-03-75
da Metamor por eleito 201
reitor Francisco da Silva
da sem ônus para a
CODEMFI de aprova com o
ofício nº 95/1975

Piloto Arruda Pinto
Ch. de Soter de Pessoal

ANOTAÇÕES

Conferir Assessoria de 13.3.75
e ata de eleição da Nova Diretoria
e Direção Presidente beneficiária
a Penção de R\$ 5.914,00 (R\$
5 mil novecentos e quarente e quatro
e 144,00) (R\$ 5 mil novecentos e
quarente e quatro reais) e
fundo de Reserva de 1975
COMPANHIA NAPOLEONENSE MINERACAO

F.G. I.S. - Fundo de Garantia do Tempo
de Serviço, Lei n.º 5.107.66 D. 59.820/66.

OPCAO RETRATAÇÃO
17/03/75

Diag Mês Ano Dia Mês Ano

Banco Depositário do Brasil S.A.

Agência Curitiba

Praca Quarta Estado MT

Empresa METAMOR

Carteira e Assinatura

ANOTAÇÕES

De acordo com a autuação
Ofício nº 649/86 de 23.09.86, o
SICT passa a receber o salário
de R\$ 14.153,00 (quatorze mil,
Reis e quinhentos e trinta centavos).
Per-32, Comissão C-1, = R\$
7.688,00 (sete mil, seiscentos e
oitenta e oito reais) e Reajun-
tacao = R\$ 1.741,00 (mil e
setecentos e quarenta e uma
reais) e Comissão C-1, = R\$
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

17/11/86

Confereu Ofício METAMAT nº
17 de 04.01.87 e autuação SIC T, o
fornecimento passa a receber o
salário de R\$ 14.153,00 mantido
constante a Comissão e Reajun-
tacao a partir de 01.05.87

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

ANOTAÇÕES

A partir de 01.01.88, o
unidade passa a receber o salário de
R\$ 24.038,00, mantido constante a
Comissão e Representação autuam.
Confereu Portaria nº 18/88
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A partir de 17.03.88, passa a
receber o salário de R\$ 30.688,00.
Recebe mil, seiscentos e oitenta e oito reais,
Reajun- R\$ 688,00 (Seis mil,
Seiscentos e oitenta e oito reais) e
Representação R\$ 1.741,00 (Mil e
setecentos e quarenta e uma reais) e
Comissão C-1, = R\$ 7.688,00 (Sete mil,
Seiscentos e oitenta e oito reais).
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

17/11/86

ANOTAÇÕES

CONF. OF. 081/DIR/79-METAMAT, RETORNAR
A ESTA CIA, EM 17/03/79. DE ACORDO.
TAMBÉM, COM O REC. 630/79.
CODEMAT

Assinatura
Chefe do Setor de Pessoal

Em 17/03/79, MISSA A RECEBER
AA 263500,00, AVOIDADO, IS-6, CONFE
ME RECORRER CODEMAT

Assinatura
Chefe do Setor de Pessoal

Na carteira n.º série
pertencente a
foram feitas as seguintes anotações:

de de 19

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)
Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho.

Na carteira n.º série
pertencente a
foram feitas as seguintes anotações:

de de 19

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)
Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho.

NOME: MAURO CID NUNES DA CUNHA

DATA ADM.	16.03.83
-----------	----------

CARGO: ABOGADO

LOTAÇÃO: SECOM 2c 10 PZ

MES DE GOZO

☐ GOZÂDAS.

NÃO GOZÂNDAS

CÓDEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 268

Nome: MAURO CID NUNES DA CUNHA

Nível " C "

Classe " II "

Cargo ADVOGADO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	MATO GROSSO	Cidade	CUIABÁ	Naturalizado?	CIC - 099987487
Pai	CID NUNES DA CUNHA	Mãe	INÊS CORRÊA NUNES DA CUNHA	Nascido em	30/01/44
					SOLTEIRO

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 1.800.136	N.º 458.999 Série I 1ª RM - 1ª CR.	N.º 84.522 Zona 3ª Seção 216a	RUA BARÃO DE MELGAÇO	222	CUIABÁ	
de RIO - GB	de EST. GUANABARA	de RIO - GB.				

Dependentes:

Número da Carteira da Ordem dos Advogados - 825

Imprensa Oficial do Est. de Mato Grosso

PALACIO PALAQUAIS/CODEMAT
DIÁRIO OFICIAL
DI DIÁRIO DA JUSTIÇA

CUIABÁ

CEP: 78000-000

MT



OFICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

11 - CUIABÁ - SEGUNDA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 1.998 - Nº 22.345

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e da Companhia de Armazéns e Silos de Mato Grosso-CAEMAT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Incisos III e V, da Constituição Estadual, e em fundamento no artigo 48 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de

considerando a necessidade de adotar os meios jurídicos, no sentido de agilizar o processo de extinção das Companhias de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e da Companhia de Armazéns e Silos de Mato Grosso-CAEMAT,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Secretários de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e de Agricultura e Assuntos Fundiários, representantes do Governo do Estado; acionista majoritário da CODEMAT e CAEMAT, na qualidade de representantes nas Assembleias Gerais destas, autorizados a deliberar pela extinção das companhias citadas neste artigo, utilizando a modalidade de incorporação, na forma dos artigos 223 a 227 da lei nº 6.404/76 que dispõe sobre as sociedades por ações.

Art. 2º Fica o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, representante do Governo do Estado, acionista majoritário da Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso-METAMAT, na Assembleia Geral desta, autorizado a deliberar pela aprovação do protocolo de incorporação da companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT pela METAMAT, bem como assumir todos os seus direitos e obrigações contratuais, após efetivada a referida incorporação.

Art. 3º Fica o Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, representante do Governo do Estado, acionista majoritário da Empresa Mato-grossense de Pesquisas, Assistência e Extensão Rural-EMPAER, na Assembleia Geral desta, autorizado a deliberar pela aprovação do protocolo de incorporação da companhia de Armazéns e Silos de Mato Grosso-CAEMAT pela EMPAER, bem como assumir todos os seus direitos e obrigações contratuais, após efetivada a referida incorporação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Palaquais, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1998, 77ª da Independência e 110ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários

ALBO PASCOLI ROMANI
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO Nº 2.124, DE 02 DE MARÇO DE 1998

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.353,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais), em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no inciso I, do Artigo 6º, da Lei nº 6.974 de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º do DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DVOP, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.353,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
18.301 03.07.023.1.158.0004	Diversas Obras de Edificação Pública	459051	280	53.353
TOTAL				53.353

Art. 2º Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à Conta de Excesso de Arrecadação, proveniente do 1º e 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/96, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de fevereiro de 1998.

Palácio Palaquais, em Cuiabá, 02 de março de 1998, 177ª da Independência e 110ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 2.125, DE 02 DE MARÇO DE 1998

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.951.445,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SAAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no inciso I, do Artigo 6º, da Lei nº 6.974 de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SAAP, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.951.445,00 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP	FT	VALOR
12.101 04.16.098.1.034.0002	Implantação do Processo de Agroindustrialização nas Áreas do Programa de Irrigação.	459051	118	5.951.445
TOTAL				5.951.445

suntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: — Joacyr de Figueiredo — Presidente; Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes — Edilson Leite Bezerra — José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos. Falou em seguida o Sr. Presidente que o motivo da reunião era a constituição da nova Diretoria da Empresa, uma vez que vagava os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foi lida a carta conjunta dos demissionários, tendo sido acolhida pelos Conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente do Conselho e representante do governo agradeceu em nome da Empresa os serviços prestados pelos ex-Diretores e indicou os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Jonir de Oliveira Souza a fim de que esses nomes fossem apreciados pelos Senhores Conselheiros para os cargos de Diretores da CODEMAT. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros, ficando eleitos para a nova Diretoria, assim constituída: Diretor Presidente — Mauro Cid Nunes da Cunha; Diretor Superintendente — Moisés Feltrin; Diretor de Operações — Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Diretor Administrativo Financeiro — Jonir de Oliveira Souza. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o "Termo de Posse da Diretoria em Livro Próprio, nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 16 de março de 1.983. Aos dezessis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, sita no Centro Político Administrativo — C.P.A. — Bloco do G.P.C., nesta Capital, perante mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: — Mauro Cid Nunes da Cunha — brasileiro, Advogado, casado, C.I.C. 099.987.487/04 — RG n. 009.044 S.S.P.-MT, residente à Av. Ipiranga, 156 — Apto. 302; Moisés Feltrin, brasileiro, Empresário, casado, C.I.C. n. 023.041.551/20 RG n. 41.625, residente à rua São Sebastião n. 2.255 — Edifício Versales — apto. 101, nesta Capital; Maria Amélia Pacheco de Albuquerque — brasileira, Advogada, solteira, C.I.C. n. 001.726.341/72 RG n. O.A.B. 1.119, residente à rua dos Bandeirantes n. 89; Jonir de Oliveira Souza — brasileiro, comerciante, casado, C.I.C. n. 007.657.681/91 RG n. 385.597 S.S.P.-MT., residente à rua Pires de Campos n. 13 em Barra do Garças-MT., eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas Leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente "Termo de Posse" e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 16 de Março de 1.983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Jonir de Oliveira Souza, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de Março de 1983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas n. 183v a 185 do livro n. 02 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI
Secretária

Secretaria de Segurança Pública

ABANDONO DE EMPREGO

De conformidade com o Artigo 482, Inciso I da CLT, comunico através deste órgão de imprensa o abandono de serviço da Sr^a AMADEUZA MARIA DE FRANÇA DE MOURA, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 97.421, série 00001-MT., dando prazo de 03 (três) dias para o seu comparecimento ao trabalho ou justificar sua falta. Decorrido este prazo considera rescindido o contrato de trabalho.

Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Abril de 1.983.

Bel. Pedro Pereira dos Santos

Chefe do NSA-SSP-MT.

Visto:

Dr. Ney Abbadia de Oliveira — Coordenador Geral

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 83/83

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.248/83 neste Tribunal,

R E S O L V E :

Conceder a ANA ANTONIA MARTINS, funcionária desta Egrégia Corte de Contas, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 1.982, a contar de 11.04.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.983.

JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 84/83

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.249/83 neste Tribunal,

R E S O L V E :

Conceder a CARLOS ROBERTO CRUZ COUTO, servidor desta Egrégia Corte de Contas, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 1.982, a contar de 18.04.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.983.

JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO Nº 34.259

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o n. 2.000 dirigido ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, que nos vint

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Empresa
Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade	DESENVOLVIMENTO	CGC/MF 03 474 053 / 0001-32	Matrícula no IAPAS
-----------	-----------------	-----------------------------	-----------------------

Nome do empregado MAURO CID NUNES DA CUNHA

Nº da CTPS	Série
78.761	61

Registro nº 78.761 Cargo ADVOGADO

Admissão em 16/03/1983

Desligamento
Em 01 / 02 / 1986

Aviso Prévio
Em 01/02/1986

Declaração de Opção
16 03 83
Em ____/____/19__

9.526.062
 Maior Remuneração Cr\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....	Cr\$	
Aviso Prévio.....	Cr\$	9.526.062	Horas Extras.....	Cr\$	
13º Salário.....02/12	Cr\$	1.587.677	Gratificação.....	Cr\$	
Salário - Família.....	Cr\$		Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....01 Cota	Cr\$	9.526.062	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....12/12	Cr\$	9.526.062	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejulgado 14/65.....	Cr\$		FGTS - Quitação.....	Cr\$	25.403
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior.....	Cr\$	1.969.508
Saldo de Salários.....01 dia	Cr\$	317.535	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	529.488
Lei N° 6708/79 - Art. 9º	Cr\$		Artigo 22.....	Cr\$	316.844
sal.dez.85 e jan.86	Cr\$	7.818.744	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	284.124
Dif.jan.86	Cr\$	4.495.134	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	2.155.342
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$	48.077.985

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>433.140</u>
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	<u>36.095</u>
Adiantamentos.....	Cr\$	<u> </u>
IRF.....	Cr\$	<u>3.511.056</u>
.....	Cr\$	<u> </u>
.....	Cr\$	<u> </u>
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	<u>3.980.291</u>
.....	Cr\$	<u>44.097.694</u>

MINISTÉRIO DO
 DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 DELEGACIA REGIONAL DO
 PLANO DE INVESTIMENTOS E OBRAS
 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CONTINUA
 com a legislação vigente, aprovado em F.O.I.S., nº 11 de 1979.

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 44.097.894 (Quarenta e quatro milhões, noventa e sete mil, seiscientos e noventa e quatro cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispense (3 Vias):

☒ Rescisão (em 4 Vias):

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS:

☐ Product No:

1

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro _____

Folha _____

Empregado

- C O D E M A T

Assinatura Empregadora - Preposto

Maria Amélia P. Albuquerque - Nilson Arruda Pinto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
ENDEREÇO		
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO <u>Mauro Cid Nunes da Cunha</u>		N.º DA CTPS <u>78.761</u>	SÉRIE <u>61º</u>
REGISTRO N.º <u>268</u>	CARGO <u>Advogado</u>	ADMISSÃO EM <u>02/04/1971</u>	
DESLIGAMENTO EM <u>23/07/1979</u>	AVISO PRÉVIO EM <u>-/-/19-</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>02/04/1971</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <u>26.500,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$ <u>F.G.T.S.</u>	Horas Extras	Cr\$
Aviso Prévio		Cr\$ <u>26.500,00</u>	Gratificação	Cr\$
13.º Salário	<u>5/12</u>	Cr\$ <u>11.041,65</u>	Ad. Periculosidade	Cr\$
Dep. Família		Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Vencidas		Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Férias Proporcionais	<u>5/12</u>	Cr\$ <u>11.041,65</u>	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º)	Cr\$ <u>883,33</u>
Prejuízo 14/63		Cr\$	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º)	Cr\$
Prejuízo 20/66		Cr\$	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º)	Cr\$ <u>1.625,32</u>
Saldo de Salários	<u>23 dias 07/79</u>	Cr\$ <u>20.316,59</u>	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ <u>250,86</u>
Comissões		Cr\$	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: - depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ <u>2.809,01</u>
		Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>74.468,41</u>

DESCONTOS

Providência	<u>IPENAT</u>	Cr\$ <u>1.625,32</u>
Providência 13º Salário		Cr\$
Adiantamentos		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$ <u>72.843,09</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias):
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE:
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS:
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade: DESENVOLVIMENTO

CGC/MF 03 474 053 / 0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado: MAURO CID NUNES DA CUNHA

Nº da CTPS

Série

78.761

61

Registro nº 78.761 Cargo: ADVOGADO

Admissão em 16 / 03 / 1983

Desligamento

Em 01 / 02 / 86

Aviso Prévio

Em 01 / 02 / 86

Declaração de Opção

Em 16 / 03 / 83

Maiores Remuneração Cr\$ 9.526.062

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ **FGTS**
Aviso Prévio..... Cr\$ 9.526.062
13º Salário..... Cr\$ 1.587.677
Salário - Família..... Cr\$
Férias Vencidas 01 Cota..... Cr\$ 9.526.062
Férias Proporcionais 12/12..... Cr\$ 9.526.062
Prejuízo 14/65..... Cr\$
Prejuízo 20/66..... Cr\$
Saldo de Salários 01 dia..... Cr\$ 317.535
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$
sal. dez. 85 e jan. 86..... Cr\$ 7.818.744
Dif. jan. 86..... Cr\$ 4.495.134

Comissões..... Cr\$
Horas Extras..... Cr\$
Gratificação..... Cr\$
Ad. Periculosidade..... Cr\$
Ad. Insalubridade..... Cr\$
Ad. Noturno..... Cr\$
FGTS - Quitação..... Cr\$ 25.403
FGTS - mês anterior..... Cr\$ 1.969.508
FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 1.529.488
Artigo 22..... Cr\$ 316.844
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 284.124
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 2.155.342
TOTAL BRUTO..... Cr\$ 48.077.985

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 433.140
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 36.095
Adiantamentos..... Cr\$
IRF..... Cr\$ 3.511.056

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 44.097.694

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 44.097.694 (Quarenta e quatro - milhões, noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☒ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado.....

Assinatura do Empregado.....

Maria Amélia P. Albuquerque

Diretora Adm. Financeira

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor.....

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 000 / 0001 - 32

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

Empresa

LOIABÁ

CEP 78.000

MT

Endereço

Atividade

CGC/MF
nº

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado MAURO CIL. N. CUNHA

Nº da CTPS

Série

Registro nº 78.861

Cargo

Advogado

Admissão em 16.13 / 19 83

Desligamento

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em 01.02 / 19 86

Em 01.02 / 19 86

Em 16.13 / 19 83

Maiores Remuneração Cr\$ 9.526.062

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ 665
Aviso Prévio..... Cr\$ 9.526.062
13º Salário..... 02/12 Cr\$ 1.587.677
Salário - Família..... Cr\$
Férias Vencidas..... 01/10 Cr\$ 9.526.062
Férias Proporcionais..... 12/12 Cr\$ 9.526.062
Prejuízo 14/65..... Cr\$
Prejuízo 20/68..... Cr\$
Saldo de Salários..... 01/10 Cr\$ 317.535
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$ 7.818.744
+ 01/10 Cr\$ 7.818.744
+ 01/10 Cr\$ 4.495.134

Comissões..... Cr\$
Horas Extras..... Cr\$
Gratificação..... Cr\$
Ad. Periculosidade..... Cr\$
Ad. Insalubridade..... Cr\$
Ad. Noturno..... Cr\$
FGTS - Quitação..... Cr\$ 25.403
FGTS - mês anterior..... Cr\$ 1.969.508
FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 529.488
Artigo 22..... Cr\$ 316.844
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 284.124
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 2.155.342
TOTAL BRUTO..... Cr\$ 48.077.985

433.140 DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 36.095
Previdência 13º Salário..... Cr\$
Adiantamentos..... Cr\$
IRRF..... Cr\$ 3.511.216

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 44.097.694

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 44.097.694

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF 03 474 053 / 0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado MAURO CID NUNES DA CUNHA

Nº da CTPS

Série

78.761

61

Registro nº 78.761

Cargo ADVOGADO

Admissão em 16 / 03 / 1983

Desligamento

Em 01 / 02 / 86

Aviso Prévio

Em 01 / 02 / 86

Declaração de Opção

Em 16 / 03 / 83

Maiores Remuneração Cr\$ 9.526.062

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ **FGTS**
Aviso Prévio..... Cr\$ **9.526.062**
13º Salário..... Cr\$ **1.587.677**
Salário - Família..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$ **9.526.062**
Férias Proporcionais..... Cr\$ **9.526.062**
Prejulgado 14/65..... Cr\$
Prejulgado 20/66..... Cr\$
Saldo de Salários..... Cr\$ **317.535**
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$
sal. dez. 85 e jan. 86..... Cr\$ **7.818.744**
f. jan. 86..... Cr\$ **4.495.134**

Comissões..... Cr\$
Horas Extras..... Cr\$
Gratificação..... Cr\$
Ad. Periculosidade..... Cr\$
Ad. Insalubridade..... Cr\$
Ad. Noturno..... Cr\$
FGTS - Quitação..... Cr\$ **25.403**
FGTS - mês anterior..... Cr\$ **1.969.508**
FGTS - 13º Salário..... Cr\$ **1.529.488**
Artigo 22..... Cr\$ **316.844**
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ **284.124**
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ **2.155.342**
TOTAL BRUTO..... Cr\$ **48.077.985**

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ **433.140**
Previdência 13º Salário..... Cr\$ **36.095**
Adiantamentos..... Cr\$
IRF..... Cr\$ **3.511.056**

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ **44.097.694**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 44.097.694 (Quarenta e quatro - milhões, noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Maria Amélia P. Albuquerque
Diretora Adm. Financeira

Wilson Arruda Pinto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

1
17/03/83



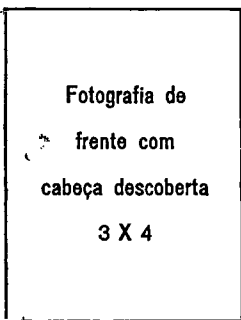
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.740

Nome do Empregado: MAURO CID NUNES DA CUNHA

Residência: Av. Ipiranga, 256 Aptº 302-Centro Telefone: 321-8589



Côr branco

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 39 anos, Data de Nascimento 31 / 01 / 44 lugar
do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai CID NUNES DA CUNHA Nacionbrasileiro

Mãe INÊS CORREA N. DA CUNHA Nacionbrasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 78.761 Série 61ª

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 800086 Série E
Categoria 3ª
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 16.03.83 Cargo que ocupa Dir. Presidente

Remuneração R\$ 699.677,00

Forma de Pagamento mensal

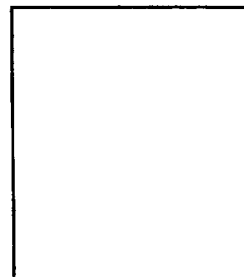
Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de março de 19 83

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar Direito

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Eleito a Diretor Presidente da CODEMAT, na centésima Trigésima oitava reunião do Conselho de Administração, realizada em 16.03.83, percebendo o salário de R\$..... 387.461 + 181.311 de ajuda de custo + 100.905 de representação.

Conforme Portaria nº 103/83 - o servidor passou a exercer a função de Chefe Div.A.Mun., percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83. A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 478.240 + gratificação de R\$ 108.856 + Ajuda de Custo 230.000 + representação de 100.905 de acordo com a resolução nº 06/83.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 715.444 + 331.200 de ajuda de custo + 145.303 de representação conforme resolução 09/83.

A partir de 01.06.83 passou a ter direito de 5% de adicional sob e seu salário básico, conforme processo nº 2.366/83.

Participou do 1º Encontro de Prefeitos e Secretários Municipais de Finanças, realizado em Cuiabá(MT), de 03 a 05 de novembro de 1983, promovido pela AMM conforme certificado que se encontra em sua pasta suspensa.

Encontra-se arquivado em sua pasta suspensa o expediente de AGRADECIMENTO oferecido pela ADESG em 06.12.83.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 1.121.987 + 555.025 + 253.990 de acordo com a res. 27/83

ofício) nº 019/84 optando pela remuneração da CODEMAT e encontra-se arquivado em sua pasta suspensa.

Conforme CI Nº 01/84 o servidor foi eleito como membro do Conselho de Administração a partir de 26.04.84.

- Conforme processo 1.149/85 o servidor foi devolvido a esta Cia conforme of. 031/85 da SECOM.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 4.796.616, de acordo com a res. 11/85.



Companhia de Desenvolvimento do Estado
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fone: 321-9508-9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

CODEMAT

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Dir. Adm. Financeiro		26/04/34	01/34

ASSUNTO:

Por determinação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, comunicamos que em reunião realizada em 02 de abril, foram eleitos novos membros para o Conselho de Administração, em substituição à Dielai Carvalho Pereira e Cezar Augusto Teixeira Gouvêa, ficando assim constituído o Conselho de Administração: Presidente: Antonio Eugenio Belluca, Membros: Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Licínio Monteiro da Silva.

Assim sendo, solicitamos de V. Sã., determinar o setor competente a proporcionar as devidas alterações para efeitos de remuneração correspondente, conforme preconiza a Lei das S/A.

Atenciosamente,

Neila Curvo de Campos

Secretaria

ENVIADO POR:

Neila Curvo de Campos

DESTINADA A:

Benedito de França Barreto

RECEBIDA

EM

A. Dir. Adm. Geral

Para providências.

- CODEMAT -

B. Granga

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Assacp*
Para Providenciar.

EM 27/05/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1.8.2.84			

Nome: MAURO CID. NUNES DA CUNHA
Profissão: ADMINISTRATIVO
Cargo:
Exercício: 1.984
Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data de Admissão: 10.06.84
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda:
N. Dep. Econ. Sal. Família:
C\$
C\$

Grupo Nº	Dep.	Matrícula Nº

LIQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS	GERAIS		180 664	180 664	180 664	180 664	180 664	180 664	
	Salários		180 664	180 664	180 664	180 664	180 664	180 664	
	Gratificações								
	Representação								
	Horas Extras								
	Diárias								
	Férias								
	Sub-Total								
	Salário Família								
	Ajuda de Custo								
	13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			180 664	180 664	180 664	180 664	180 664	180 664	
CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
	IPEMAT-Cont.						15 250	80 605	
	IPEMAT-Dif.								
	Cont. Sindical								
	Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 10.06.83

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3

N. Dep. Econ. Sal. Família:

Nome: MAURO CID NUNES DA CUNHA

Profissão: ADVOGADO

Cargo:

Exercício: 1.984

Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRATIVO

Horas Extra (Sal: Hora)

Gratificação

Venc. Padrão

A partir de

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
+ de 17% de 201401/ } 6000 mil JAPAS de 19669, } LIG de 211.2,2/ } 890/84								
LÍQUIDO A RECEBER		336004	586197	556197	556197	530.528	530.528	581401
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
Salários		250000	581401	581101	581401	581401	581401	581401
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								581401
TOTAL DOS PROVENTOS		350000	581401	581101	581101	581401	581401	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		13996	13996	13996	13996	50873	50873	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font			11208	11208	11208			
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA GUERRA

1.ª R. M.

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 800086

SÉRIE E

Certifico que o cidadão LAURO CID NUNES DA CUNHA
da classe de 1.ª 2.ª 4.ª, alistado no ano de 1.9.6.1 pelo município
de R/J, Estado SP,
e dispensado da incorporação no ano de 1963, é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Cid Nunes da Cunha

e de Inês Corrêa Nunes da Cunha

Natural de Estado Mato Grosso
Município de Cuiabá
Cidade (lugar)

Data de nascimento 30 de jan de 1944

Instrução

Profissão

Outras notas



(polegar direito)

Altura 1,73
Cútiis branca
Cabelo casto
Olhos casto
Nariz
Rosto
Boca
Sinais particulares nenhum



(Assinatura do reservista)

Lugar Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 1965

Francisco Carlos Bueno Deschamps

(Assinatura do Chefe)

FRANCISCO CARLOS BUENO DESCHAMPS
Col Ch da 1.ª CR

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar) a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

doc n. 6543/65-JFP.

Conteúdo e confrontado com o
original.
Oulabá, 05, 4, 71

C. TABELIAO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Joaquim Francisco de Azeite

TABELIAO

Edmundo de Carvalho

SUBSTITUTO

Rua Mr. Joaquim Murinho, 124-A
Oulabá - M.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

FCRE: 20-28
FRANCISCO DE ASSIS

TABELIAO
EDMUNDO DE CARVALHO

Secretaria Juramentada
ARNOLDINA POMPEU DE CAMPOS
ADGLAISE GOMES DA SILVA

INSTITUTO PAULISTA DE RELAÇÕES HUMANAS NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INDIRINCO

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certificamos que o Sr. (a) Mauro Gid Nunes da Cunha

frequentou o Curso de Elementos Básicos de

Psicopatologia, promovido pelo Instituto Paulista de Relações Humanas na

Indústria e Comércio - Irinco -, em colaboração com o Colégio

Notre Dame

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1962

Osvaldo de Aguiar

DIRETORA, DO IRINCO

PROFESSORA

ALUNO

Conteúdo e conservado com o
original.

Guahá

26/4/71
TABELIAO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Joaquim Francisco de Azeite

TABELIAO

Edmundo de Carvalho

SUBSTITUTO

Em Dr. Joaquim Martins, 1.º de 1

Guahá - 111

1/23/88 1.012. 27623.91.00

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sól. Hora)
16.03.83	302,00	1640,50	1,1 - 1166
01.05.83	478,20	1640,50	3,3 - 3300

[illegible]OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.06.83	45.653000		

Nome: MAURO C. PINHEIROS DA CUNHA	
Profissão: Advogado	
Cargo:	
Exercício: 1.983	
Lotação: CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	

Data da Admissão: 10.06.88	
Class: 1	
Nível: 1	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	C\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	C\$

Grupo Nº	
Dep.	
Matricula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER										PROVENTOS GERAIS										TOTAL DOS PROVENTOS										CONSIGNAÇÕES										OUTRAS CONSIGNAÇÕES										BEMAT S/A										Adiantamentos										F.A.S.C.										A.A. CODEMAT										Imp. Renda Ret. Font										ASPEMAT										TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES										ANULAÇÃO PROVENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
										Cód.										Jan.										Fev.										Mar.										Abr.										Mai.										Jun.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: *Plauto Cid. Nunes da Cunha*

Profissão:

Cargo: *1*

Exercício: *1983*

Lotação: *Conselho de ADM.*

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
01/01/84	1/10/1984	555,005	253.990

Nome: MAURO CID NUNES DA CUNHA
Profissão: ADVOCADO
Cargo: ~~Adv. Público~~ Sec. (11/11/80)
Exercício: 1.984
Lotação: ~~1.984~~ SEC. COM

Data da Admissão: 16.03.83
Classe:
Nível: QSS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01
N. Dep. Econ. Sal. Família: C.R.

Grupo Nº
Dep.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Salários	1.121.587	1.121.587	1.121.587	1.121.587	1.121.587	1.121.587	1.121.587	1.121.587
	Gratificações	353.536	353.536	353.536	353.536	353.536	353.536	353.536	353.536
	Horas Extras								
	Díarias								
	Férias								
	Sub-Total	1.475.123	1.475.123	1.475.123	1.475.123	1.475.123	1.475.123	1.475.123	1.475.123
	Salário Família								
	Ajuda de Custo	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000
	13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1.635.123	1.635.123	1.635.123	1.635.123	1.635.123	1.635.123	1.635.123	1.635.123
CONSIGNAÇÕES	IPEMAT-Cont.	114.240	114.240	114.240	114.240	114.240	114.240	114.240	114.240
	IPEMAT-Dif.								
	Cont. Sindical								
	Seguros	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS	
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font		220.951	220.951	220.951	220.951	220.951	220.951	220.951	220.951
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		220.951	220.951	220.951	220.951	220.951	220.951	220.951	220.951
ANULAÇÃO PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

Plano

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 16.03.83

Classe: QSS-2

Nível: 01

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: MAURO CID NUNES DA CUNHA

Profissão: ADVOGADO

Cargo: PRESIDENTE

Exercício: 1.984

Lotação: PRESIDENCIA SECOM

Venc. Padrão: 1717 387

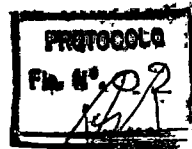
Gratificação: 010784

Horas Extras (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		1375.446	1375.446	1375.146	1375.446	1370.003	1513.428	1212.05
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1717.387	1717.387	1717.387	1717.387	1717.387	1717.387	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total		35869	35869	858	85869	85.869	85.869	12112
Salário Família								
Ajuda de Custo								1.855
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1803.256	1803.256	1803.256	1803.256	1803.256	1803.256	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	10	180.325	180.325	180.325	180.325	171.309	171.309	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5.352	5.352	5.352	5.352	17.000	17.000	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4854	4854	4854	4854	8328	8328	
Imp. Renda Ret. Font		237.274	237.274	237.274	237.274	236.616	93.194	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.366/83 DE 27 / 05 / 83

INTERESSADO (A): MAURO CID NUNES DA CUNHA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Dir. Adm. Geral
para informar, conforme
orientação do Sr. Dir. Presi-
dente e posterior encaminhamento do Dir. Adm.
Financeiro em 06/06/83.

Walva

Ao Setor de *Recor*
Para Informar.

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

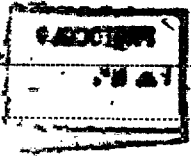
Referenciamos a l. 5ª, que de conformidade
de com a Res. nº 06 de 17/06/83, ao servidor
Mauro Cid Nunes da Cunha, nível A 55-1,
com mais de 5 anos de contrato nesta
Empresa, assiste o direito do Adicional
de 5% sobre o seu salário básico, a partir
de 01/06/83, no valor de R\$ 3.912,00.

[Handwritten signature]

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
142252
Esso Submetemos a
apreciação de V.ª

Cuiabá 07/07/83

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral



A. D. A. G.

Deferido

Em 11.10.83

[Signature]

Lancado em ficha verde
Em 11.10.83

[Signature]

OTOMAN E LIA LIA
Lia LIA LIA LIA
Lia LIA LIA LIA

Lia LIA LIA LIA



MINISTÉRIO DA GUERRA

1ª R.M.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 800086

SÉRIE E

Certifico que o cidadão LEURO CID MUNES DA CUNHA
da classe de 1 2 4 4, alistado no ano de 1 9 6 1 pelo município
de R/J, Estado RS
e dispensado da incorporação no ano de 1963, é considerado reservista de 3ª categoria.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Cid Munes da Cunha
e de Inês Corrêa Munes da Cunha
Natural de { Estado Mato Grosso
Município de Cuiabá
Cidade (lugar)
Data de nascimento 30 de jan de 1944
Instrução
Profissão
Outras notas



(polegar direito)

Altura 1,73
Cútiis branca
Cabelo casto
Olhos casto
Nariz
Rosto
Bôca
Sinais particulares nenhum



(Assinatura do reservista)

Lugar Rio de Janeiro, GB, 15 de julho de 1965

Francisco Carlos Deschamps

(Assinatura do Chefe)
FRANCISCO CARLOS BUENO DESCHAMPS
Col Ch da 1ª CR

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar) a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

doc nº 6643/65-JFP.

Conferido e conferido com o
original.

Outada,

05, 8, 71
C. TABELIAO

CANTORIO DO 5º OFICIO

Joaquim Francisco de Azeite

TABELIAO

Edmundo de Carvalho

SUBSTITUTO

Rua Dr. Joaquim Mariano, 124-A

Salvador - M.

CANTORIO DO 6º OFICIO

MT. - FOME: 20-25

FRANCISCO DE ASSIS

Tabeliao

EDMUNDO DE CARVALHO

Substituto

Escreventes Jaramenadas

ARNOLDINA POMPEU DE CAMPOS

ADGLAISE GOMES DA SILVA

111 dias 32.426,43

28.575,00

C O D E M A T

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	ADVOCADO
Admissão	02.04.71
Remuneração	Cr\$ 1.986,00
Saída	
Classe	C
Nível	II

Nome	MAURO CID NUNES DA CUNHA
Profissão	ADVOCADO E JORNALISTA
Estado Civil	SEERHO casado
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	268
Grupo Nº	
Cart. Trab.	
Nº 78.761	Série 61 a
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	- SIM

A N O T A Ç Õ E S	
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)	
em abril	Cr\$ 1.986,00
em janeiro/72	advogado Cr\$ 2.318,00
em julho/72	cl.D nível IV Cr\$ 3.319,00
em janeiro/73	cl.D nível IV Cr\$ 4.074,00
em 01.07.74.,	cl.D nível VII Cr\$ 7.614,00
at. 01 75	TS4 - Cl. F. 8.764,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO	
DE: 02 / 04 / 71 a 02 / 04 / 72	DE: 01 / 12 / 72 a 29 / 12 / 72
02.04.72 a 02.04.73	
02.04.73 a 02.04.74	
02.04.74 - 02.04.75	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Foi designado conforme portaria nº 15/71 para fazer parte da Comissão de Estudo de Prodoeste em 29 de novembro 71. cto nº 26/DIR/75 arquivada no Setor.

A partir de 01 de janeiro/72 o salário foi reajustado para Cr\$ 2.318,00 cl.C nível II de acordo com a resolução nº 02/71

A partir de 01.07.72 foi reclassificação para cl.D nível IV com o salário Cr\$ 3.319,00 conforme Reunião da Diretoria e CI nº 48/72 do dia 26.09.72 do setor de Controle

Em 25.11.72 foi nomeado pelo Governador do Estado de MT para exercer em Comissão o cargo de Sub chefe da Casa civil do Governo do Estado.

Em 01.01.73 foi reajustado o seu salário para Cr\$ 4.074,00 conforme portaria nº 42/72 desta cia.

Nomeado a partir de 19.09.73 para exercer em Comissão o cargo de chefe da casa Civil do Governo do Estado em virtude do pedido de exoneração do contador Aécio Tocantins.

Conforme Decreto nº 1.264 de 22.11.72 (D.O; 27.11.72) solicitou a sustação salarial a partir de 30.12.72.

Reclassificado ao nível VII cl.D com o salário no valor de Cr\$ 7.614,00 de a ofdo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Exonerado a pedido do Cargo em Comissão de chefe da Casa Civil a partir de 14.03.75 de acordo com DO desse mesmo dia .

Passou a perceber Cr\$ 8.764,00 mensais a partir de 01.01.75 correspondente ao símbolo TS4 - E de acordo com a Resolução nº 01/75 desta Cia .

Conforme a Assembléia Geral Extraordinária de 17/03/75

ficou designado como DIRETOR PRESIDENTE da METEMAI , sem ônus para esta Cia a partir do dia 17/03/75

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Nome MAURO CID NUNES DA CUNHA
Profissão ADVOGADO E JORNALISTA
Estado Civil CASADO
Conjuge _____
Filhos _____

A N O T A Ç Õ E S			
(ALTERAÇÕES VENCIMENTOS E CARGOS)			
abr/11/		R\$	1.986,00
janeiro/72	Advogado	R\$	2.318,00
junho/72	Cl. D. nível IV	R\$	3.319,00
janeiro/73	Cl. D nível IV	R\$	4.074,00
01/07/74	Cl. D nível VII	R\$	7.614,00
01/01/75	TS-4 Cl. E	R\$	8.764,00
70			
J. -		R\$ - 4	12.480,00

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, adveniências, etc.)

Foi designado para fazer parte da Comissão de Estudo de Prodo-
esté em 29/11/71, conforme Portaria nº 15X/71.

A partir de 01/01/72 o salário foi reajustado para R\$ 2.318,00
Cl. C nível II de acordo com a Resolução 02/71.

A partir de 01/07/72 foi reclassificado para Cl. D nível IV c/
o salário de R\$ 3.319,00 conforme Reunião da Diretoria e CI nº
48/72 de 26/09/72 do Setor de Controle.

Em 25/11/72 foi nomeado pelo Governador do Estado de MT para
exercer em Comissão o cargo de Sub Chefe da Casa Civil do Go-
verno do Estado.

Em 01/01/73 foi reajustado o seu salário para R\$ 4.074,00, con-
forme Portaria nº 42/72 desta Cia.

Nomeado a partir de 19/09/73 para exercer em Comissão o Cargo
de Chefe da Casa Civil do Governo do Estado em virtude do pedi-
do de exoneração do Contador Aecim Tocantins.

Conforme Decreto nº 1.264 de 22/11/72 (D.O. 27/11/72) solici-
tou a sustação salarial a partir de 30/12/72.

Reclassificado ao nível VII Cl. D com o salário de R\$ 7.614,00
de acordo com a Resolução 02/74 a partir de 01/07/74.

Exonerado a pedido do Cargo em Comissão de Chefe da Casa Civil
a partir de 14/03/75, de acordo com o D.O. do mesmo dia.

Passou a perceber R\$ 8.764,00 a partir de 01/01/75 de acordo
com a Resolução 01/75 - TS-4 Cl. E.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária de 17/03/75, ficou de-
signado como DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT, ficando sem ônus
para esta Cia., a partir de 17/03/75, conforme Ofício nº 26/
DIR/75, arquivado neste Setor.

De acordo com o Ofício nº 081/DIR/79 da Metamat, esta retornan-
do o servidor que se encontrava a disposição daquele Orgão sem
ônus pela via desde de 17/03/75 exercendo o cargo de Dir. Pres.
retornou a partir de 17/03/79. conforme processo nº 630/79 ar-
quivado na pasta suspensão.

Em 17.03.79, passou a perceber R\$ 26.500,00, advegado TS-6, Conf.
Resolução

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒	OPTANTE		POR PEDIDO DE DISPENSA
☐	NÃO OPTANTE	TAMÉGOO	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐	POR ACORDO		☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -		
ENDEREÇO		
PALÁCIO PAIAGUAS - C. P. A. via do		
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA Nº INPS
DESENVOLVIMENTO	03.474.053/0001-32	

EMPREGADO		MAURO CID NUNES DA CUNHA		N.o DA CTPS	SÉRIE
				78.761	61ª
REGISTRO N.o	CARGO	ADMISSÃO			
268	ADVOGADO.	EM 02 / 04 / 19 71			
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO		
EM 23 / 07 / 19 79	EM - / - / 19 -	EM 02 / 04 / 19 71	Cr\$ 26.500,00		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$	- - - - -
Aviso Prévio	23 dias, visto ter pago 7 dias, mês anterior.	Cr\$	20.316,66	Gratificação	Cr\$	- - - - -
13.º Salário	5/12	Cr\$	11.041,65	Ad. Periculosidade	Cr\$	- - - - -
Salário-Família		Cr\$	- - - - -	Ad. Insalubridade	Cr\$	- - - - -
Férias Vencidas		Cr\$	- - - - -	Ad. Noturno	Cr\$	- - - - -
Férias Proporcionais	5/12	Cr\$	11.041,65	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º)	Cr\$	883,33
Prejuízo 14/63		Cr\$	- - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º)	Cr\$	- - - - -
Prejuízo 20/66		Cr\$	- - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º)	Cr\$	1.625,33
Saldo de Salários		Cr\$	- - - - -	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$	250,86
Comissões		Cr\$		FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	1.893,57
		Cr\$		TOTAL BRUTO	Cr\$	47.053,05

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	-----
Previdência 13º Salário	Cr\$	-----
Adiantamentos	Cr\$	-----
	Cr\$	-----
	Cr\$	-----
	Cr\$	-----
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$ 47.053,05

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 47.053,05

(QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

EMPREGADO	
EMPREGADORA-PREPOSTO	
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)	

DOCUMENTOS APRESENTADOS		PARA USO DA REPARTIÇÃO	
FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.		Registro _____	
Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)		Livro _____	
Pedido de Dispensa (3 vias):		Folha _____	
Rescisão (em 4 vias).			
Livro ou Ficha Registro de Empregados (RI)			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:			
Procuração			

 CODEMAT

Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo
Financeiro



CODEMAT

Valdizio de Arruda Pinto
Ch. Div. de Administração Geral

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE ☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO		TAMBOON ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA	
EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -			
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUAS			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO		MATRÍCULA Nº INPS CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	
EMPREGADO MAURO CID NUNES DA CUNHA		N.º DA CTPS 78.761 SÉRIE 619	
REGISTRO N.º 268		CARGO ADVOGADO	
DESLIGAMENTO EM 23 / 07 / 19 79		ADMISSÃO EM 02 / 04 / 19 71	
AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -		DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 04 / 19 71	
		MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 26.500,00	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$	-	-	-	-	-	-
Aviso Prévio	23 dias, visto ter pago 7 dias mes anterior.	Cr\$	20.316,66	Gratificação	Cr\$	-	-	-	-	-	-
13.º Salário	5/12	Cr\$	11.041,65	Ad. Periculosidade	Cr\$	-	-	-	-	-	-
Salário-Família		Cr\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Férias Vencidas		Cr\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Férias Proporcionais	5/12	Cr\$	11.041,65	Ad. Noturno	Cr\$	-	-	-	-	-	-
Prejuízo 14/63		Cr\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo 20/66		Cr\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Salários		Cr\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões		Cr\$		FGTS - Art. 9º - Quitação (13º)	Cr\$	883,33					
				FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º)	Cr\$	-	-	-	-	-	-
				FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º)	Cr\$	1.625,33					
				FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$	250,86					
				FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	1.893,57					
				TOTAL BRUTO	Cr\$	47.053,05					

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	-----
Previdência 13º Salário	Cr\$	-----
Adiantamentos	Cr\$	-----
	Cr\$	-----
	Cr\$	-----
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$ 47.053,05

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 47.053,05

(QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS		PARA USO DA REPARTIÇÃO	
FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10/96, quando for o caso, computados juros e correção monetária.			
Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)		Registro _____	
Pedido de Dispensa (3 vias):			
Rescisão (em 4 vias).		Livro _____	
Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE:			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:		Folha _____	
Procuração			



CODEMAT

Luiz Carlos Arnan
Diretor Administrativo
Financeiro



CODEMAT

Viçoso
Viçoso de Arruda Pinto
Ch. Div. de Administração Geral

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-DE MATO GROSSO	
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁ	
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32
MATRÍCULA NO INPS	

EMPREGADO MAURO CID NUNES DA CUNHA		N.º DA CTPS 78.761	SÉRIE 619
REGISTRO N.º 268	CARGO ADVOGADO	ADMISSÃO EM 02 / 04 / 19 71	
DESLIGAMENTO EM 23 / 07 / 19 79	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 04 / 19 71	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 26.500,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$ - - - - -
Aviso Prévio	23 dias, visto ter prazo	Cr\$ 20.316,66	Gratificação	Cr\$ - - - - -
13.º Salário	5/12	Cr\$ 11.041,69	Ad. Periculosidade	Cr\$ - - - - -
Salário-Família		Cr\$ - - - - -	Ad. Insalubridade	Cr\$ - - - - -
Férias Vencidas		Cr\$ - - - - -	Ad. Noturno	Cr\$ - - - - -
Férias Proporcionais	5/12	Cr\$ 11.041,69	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º)	Cr\$ 883,33
Prejuízo 14/63		Cr\$ - - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º)	Cr\$ - - - - -
Prejuízo 20/66		Cr\$ - - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º)	Cr\$ 1.625,33
Saldo de Salários		Cr\$ - - - - -	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ 250,86
Comissões		Cr\$ - - - - -	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 1.893,57
			TOTAL BRUTO	Cr\$ 47.053,05

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ - - - - -
Previdência 13º Salário	Cr\$ - - - - -
Adiantamentos	Cr\$ - - - - -
	Cr\$ - - - - -
	Cr\$ - - - - -
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 47.053,05	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 47.053,05

(QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual
_____, de _____ de 19 _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias):
- ☐ Rescisão (em 4 vias):
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE:
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____



CODEMAT

Luiz Carlos Armani
**Diretor Administrativo
Financeiro**



CODEMAT

Vilázio de Arruda Pinto
CH. Div. de Administração Geral

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR ACORDO	☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT		
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS		
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO MAURO CID NUNES DA CUNHA		N.º DA CTPS 78.761	SÉRIE 618
REGISTRO N.º 268	CARGO ADVOGADO	ADMISSÃO EM 02 / 04 / 19 71	
DESIGNAMENTO EM 23 / 07 / 19 79	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 04 / 19 71	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 26.500,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$
Aviso Prévio	23 dias, visto por prazo	Cr\$	20.316,66	Gratificação	Cr\$
13.º Salário	5/12	Cr\$	11.041,65	Ad. Periculosidade	Cr\$
Salário-Família		Cr\$	- - - - -	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Vencidas		Cr\$	- - - - -	Ad. Noturno	Cr\$
Férias Proporcionais	5/12	Cr\$	11.041,65	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º)	Cr\$ 883,39
Prejuízo 14/63		Cr\$	- - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º)	Cr\$ - - - - -
Prejuízo 20/68		Cr\$	- - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º)	Cr\$ 1.625,33
Saldo de Salários		Cr\$	- - - - -	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ 250,86
Comissões		Cr\$	- - - - -	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: depósitos + c. monetária, juros)	Cr\$ 1.893,57
		Cr\$	- - - - -	TOTAL BRUTO	Cr\$ 47.053,05

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	- - - - -
Previdência 13º Salário	Cr\$	- - - - -
Adiantamentos	Cr\$	- - - - -
	Cr\$	- - - - -
	Cr\$	- - - - -
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$ 47.053,05

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 47.053,05

(QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____ , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____

EMPREGADO _____

EMPREGADORA-PREPOSTO _____

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PARA USO DA REPARTIÇÃO
☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.	Registro _____
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)	Livro _____
☐ Pedido de Dispensa (3 vias):	Folha _____
☐ Rescisão (em 4 vias).	
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE	
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	
☐ Procuração	



CODEMAT

Luz Carlos Armani
**Diretor Administrativo
Financeiro**



CODEMAT

Vilázio de Assis Pinto
Ch. Div. de Administração Geral

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒	OPTANTE	☐	POR PEDIDO DE DISPENSA
☐	NÃO OPTANTE	☒	POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐	POR ACORDO	☐	POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -	
ENDEREÇO	PALÁCIO PATAGUÁS - C. P. A.	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO	MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO MAURO CID NUNES DA CUNHA		N.º DA CTPS 78.761	SÉRIE 619
REGISTRO N.º 268	CARGO ADVOGADO		ADMISSÃO EM 02 / 04 / 1971
DESLIGAMENTO EM 23 / 07 / 1979	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 04 / 19 71	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 26.500,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras	Cr\$ - - - - -
Aviso Prévio		Cr\$ 26.500,00	Gratificação	Cr\$ - - - - -
13.º Salário	5/12	Cr\$ 11.041,65	Ad. Periculosidade	Cr\$ - - - - -
Salário-Família		Cr\$ - - - - -	Ad. Insalubridade	Cr\$ - - - - -
Descontos Vencidas		Cr\$ - - - - -	Ad. Noturno	Cr\$ - - - - -
Férias Proporcionais	5/12	Cr\$ 11.041,65	FGTS - Art. 9º - Quitação (13º)	Cr\$ 883,33
Prejuízo 14/63		Cr\$ - - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (1º)	Cr\$ - - - - -
Prejuízo 20/66		Cr\$ - - - - -	FGTS - Art. 9º - mês anterior (2º)	Cr\$ 1.625,32
Saldo de Salários	23 dias 07/79	Cr\$ 20.316,59	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês ant.)	Cr\$ 250,86
		Cr\$	FGTS Art. 22º 10% s/ (soma: - depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 2.809,01
		Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 74.468,41

DESCONTOS

Previdência	IPEMAT	Crs	1.625,32
Previdência - 13º Salário		Crs	
Adiantamentos		Crs	
		Crs	
		Crs	
MINISTÉRIO DO TRABALHO			
REGIONAL EM MT.			
DELEGACIA REGIONAL DE TRABALHO			
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE TRABALHO			
		Crs	1.625,32
TOTAL LÍQUIDO			
R\$ 72.843,09			

Recebi da Primeira acima, a quantia líquida de 729.843,09 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NINE CRUZEIROS E NOVA CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado _____, contra o Banco _____
D.R.T. - M. T. _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
Inspeção de Trabalho _____ de _____ de 19 _____

EMPREGADO luar

EMPREGADORA-PREPOSTO [assinatura]

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS			
FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 1996, quando for o caso, computados juros e correção monetária.		PARA USO DA REPARTIÇÃO	
Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)		Registro _____	
Pedido de Dispensa (3 vias):			
Rescisão (em 4 vias).		Livro _____	
Livro ou ficha Registro de Empregados (RE)			
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:		Folha _____	
Procuração			



CÓDEMAT

6/ *Luís*
Vilário de Almeida Pinto
Ch. Dir. de Administração Geral



CÓDEMAT

Maria A. Andrade Zanetti
Chefe do Setor de Potência

RECEBIDO
DO TRABALHADOR
EM 13 DE JULHO
DE 1961

RECEBIDO
DO TRABALHADOR
EM 13 DE JULHO
DE 1961